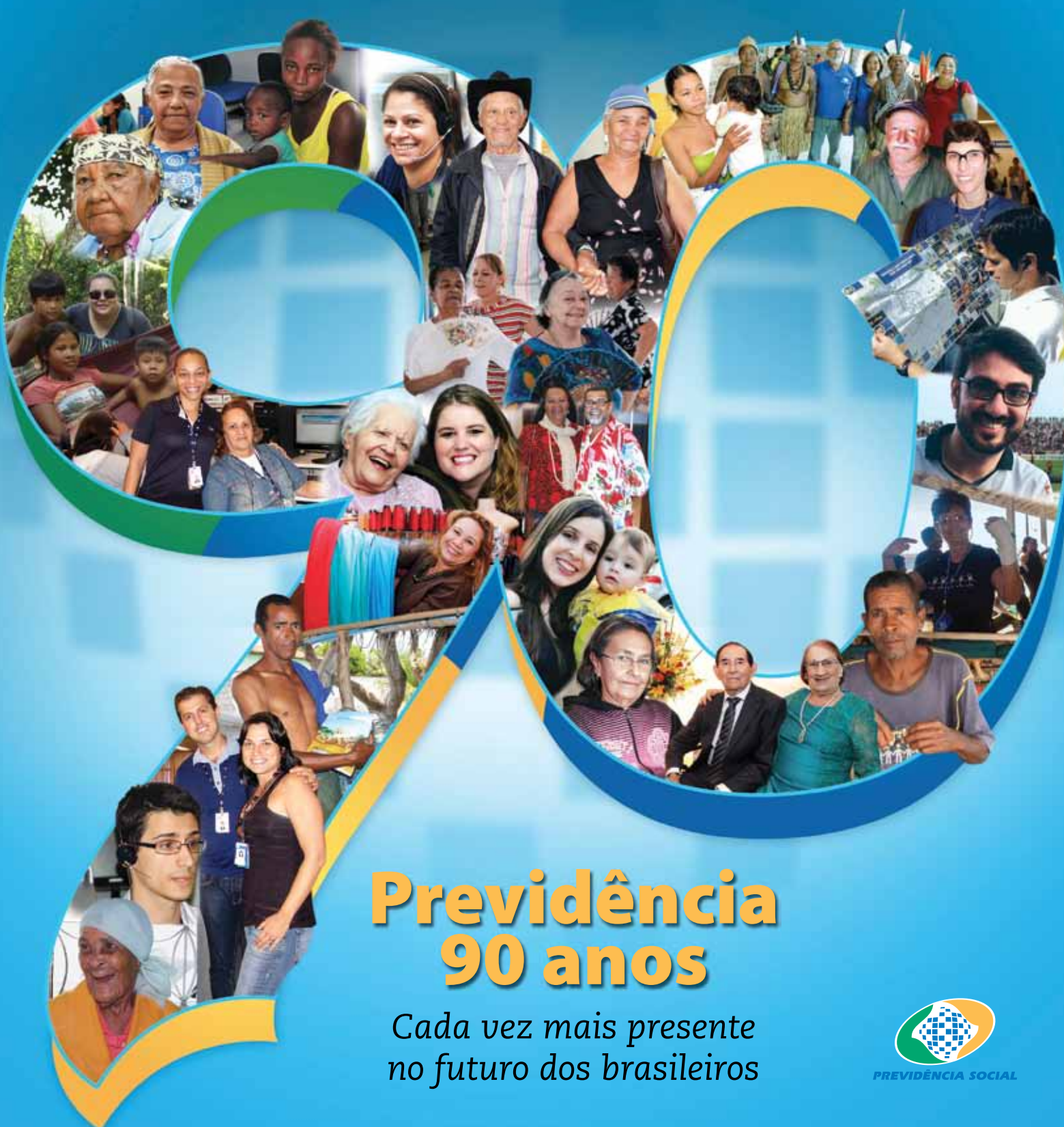


# PREVIDÊNCIA SOCIAL

Publicação do Ministério da Previdência Social

Ano III, Nº 5, janeiro-abril de 2013



## Previdência 90 anos

*Cada vez mais presente no futuro dos brasileiros*



PREVIDÊNCIA SOCIAL



# PREVIDÊNCIA SOCIAL

CADA VEZ MAIS  
PRESENTE  
NO FUTURO  
DOS BRASILEIROS



A **Previdência Social** está presente na vida de milhões de brasileiros. Contribuindo, salário-maternidade, auxílio-acidente, entre outros. Assim, os segurados têm a certeza e saiba mais sobre os serviços e benefícios da **Previdência Social**.



todos têm direito a benefícios como aposentadoria,  
de estarem prevenidos e amparados. **LIGUE 135**

Ministério da  
Previdência Social

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA



Eliuza Passos

**Canais de Atendimento** - Para acabar com as filas e reduzir o tempo de espera, Previdência adota ferramentas como a Central 135.

## 06



Fernanda Beatriz/INSS

**Proteção Social** - A ampliação da cobertura social e dos benefícios ajuda a reduzir o número de famílias que vivem em situação de extrema pobreza.

## 16



Cláudio Gomes

**Vida Tranquila** - Cada vez mais os idosos buscam qualidade de vida e chegam aos 90 anos com muita disposição.

## 24



Arquivo pessoal

**Cultura Previdenciária** - Jovens ingressam no mercado de trabalho e asseguram futuro com fundos de pensão.

## 28

**Empreendedores** - Os empreendedores também buscam legalização para ampliar seus negócios e contar com os benefícios da Previdência Social.

## 32



Educação Previdenciária

**Educação Previdenciária** - Para os integrantes do PEP, informar sobre a Previdência Social não tem hora nem lugar: o que vale é a missão cumprida.

## 34

**Previdência Complementar** - Funpresp permitirá a contenção de um déficit que cresce na ordem de 10% ao ano e garantirá o bem-estar das futuras gerações de servidores públicos. Aposentados que participam de fundos de pensão de bancos públicos e de estatais não têm do que reclamar.

## 38



Jorge Fausto da Silva Filho

**Atendimento** - O projeto PrevBarco completou 15 anos em 2012, levando atendimento à população de locais mais distantes da Amazônia.

## 44

**Banco de Dados** - Técnicos da Previdência e da Dataprev concluem sistema que irá unificar informações dos servidores públicos municipais, estaduais e da União e prevenirá fraudes.

## 50



Arquivo CGCO

# Previdência para todos

**Garibaldi Alves Filho**

*Ministro da Previdência Social*

A Previdência Social chega aos seus 90 anos como instrumento vigoroso na proteção do trabalhador, nos processos de inclusão e de resgate de milhões de pessoas da pobreza e no apoio ao processo de desenvolvimento brasileiro.

O desenvolvimento que desejamos deve ser fruto de uma construção que elimine injustiças e equilibre a distribuição das riquezas e benefícios. Nesse sentido, o foco das ações de Estado deve se voltar para o bem-estar da coletividade. E só com planejamento a longo prazo e ações firmes e corajosas, como as que estão sendo adotadas desde já, responderemos aos imensos desafios que temos que superar.

E é isto que estamos fazendo. De um lado, planejando e olhando o futuro e, de outro, modernizando o nosso trabalho para melhorar o atendimento aos brasileiros.

Mais ainda, estamos atuando para reduzir os déficits da Previdência e assim contribuir com o equilíbrio do orçamento, permitindo que o governo possa aplicar, sem restrições, naquilo que é necessário fazer: mais infraestrutura, educação de qualidade, saúde e segurança para todos, por exemplo.

Nossos programas são ambiciosos. O desafio maior no planejamento estratégico é chegar ao final de 2015 com uma cobertura de 77% dos trabalhadores. Isto significa a inclusão previdenciária de mais 16 milhões de brasileiros.

E também já temos o que comemorar. Segundo os dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a maioria dos idosos tem hoje a proteção social da Previdência. A cobertura previdenciária, atualmente em 70% da população-alvo, chega a 82,1% das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos – cerca de 19,32 milhões de pessoas em 2011. Esse avanço é resultado,

principalmente, do aumento da proteção das mulheres idosas, segmento que passou de 66,4%, em 1992, para 78,6%, em 2011.

Assim, a Previdência Social chega aos 90 anos com a responsabilidade de garantir o pagamento de benefícios a quase 30 milhões de brasileiros. São mais de R\$ 23,9 bilhões depositados todo mês nas contas dos aposentados e pensionistas e que são usados para garantir o sustento das famílias, na compra de alimentos, roupas, calçados, remédios e outros itens necessários à sobrevivência com dignidade.

Cumprindo a sua função social, a Previdência promoveu nos últimos anos a inclusão de 24 milhões de pessoas, retirando-as da condição de pobreza com os benefícios pagos todo mês. Segundo dados da PNAD, o dinheiro repassado pela Previdência Social reduziu em 12,8% a taxa de pobreza do Brasil, considerando pessoas pobres as que têm rendimento domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo.

Além de retirar milhões de pessoas da pobreza, os benefícios pagos pela Previdência Social também são importantes para a redistribuição de renda no País. Estudo recente, feito pelo Departamento do Regime Geral de Previdência Social, mostrou que duas de cada três cidades brasileiras recebem mais recursos de pagamento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do que transferência do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Como a vida é feita de sonhos e são eles que nos projetam em direção ao futuro, pensando no amanhã que se deseja para o País, para as atuais e as novas gerações, o governo se motivou a percorrer uma longa jornada visando realizar os ajustes que se faziam necessários para tornar a Previdência mais justa e universal, que possa estar ao lado de todos os brasileiros.

É isto que apresentamos nesta publicação dos 90 anos. Boa leitura para todos!

# Previdência mais perto do segurado



## 1821

Um decreto de 1º de outubro, assinado pelo príncipe regente Pedro de Alcântara, é o primeiro texto de registro da Previdência Social. A iniciativa concedia aposentadoria aos mestres e professores com 30 anos de serviço.

*Ao longo dos seus 90 anos, a Previdência trabalhou duramente para acabar com as filas e diminuir o tempo de espera de atendimento dos segurados, com novidades como a Central 135, a Sala de Monitoramento, a Agência Eletrônica, entre outras*

Nos últimos anos, a Previdência Social tem passado por uma verdadeira revolução no atendimento aos segurados. Essas mudanças estão diretamente relacionadas a uma série de medidas adotadas pelo Brasil que têm como foco a inclusão previdenciária e a comunicação com o cidadão. Tudo isso vem sendo acompanhado pela modernização e investimento tecnológico nos canais de atendimento. A criação da **Central 135**, por exemplo, é considerada um marco nestes 90 anos de existência da Previdência. A implantação do Canal de Atendimento junto ao agendamento eletrônico, que permitiu ao segurado marcar dia e hora, sem sair de casa, para ser atendido, pôs fim às longas filas na porta das agências da Previdência Social em todo o País. Logo após a criação da Central 135, o cidadão passou a contar também com os serviços da **Agência Eletrônica** na internet ([www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)). Outra ferramenta importante desenvolvida pela Previdência que tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados aos seus beneficiários é a **Sala de Monitoramento**, que disponibiliza informações, em tempo real, acerca da situação de cada unidade de atendimento da Previdência em todo o território nacional, possibilitando ao gestor o acesso a um verdadeiro espelho do atendimento em todo o País. Outro avanço no sentido de aproximar ainda mais a Previdência dos seus segurados é o **Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX)**, que vai construir 720 novas agências da Previdência Social (APS) em municípios com mais de mais de 20 mil habitantes. Em paralelo a todas essas mudanças vem ocorrendo também um reforço no quadro de servidores para garantir atendimento de qualidade aos cidadãos.

## Canal de atendimento remoto acaba com as filas

“No início não foi fácil convencer as pessoas de que era possível acabar com as longas filas nas portas das agências, nem os próprios servidores que lidavam com o atendimento acreditavam no sucesso do projeto”, afirma o técnico do seguro social Milton Moreno, que trabalha no INSS há 32 anos e acompanhou todo o processo de implantação do Canal de Atendimento remoto da Previdência Social, a Central 135. Moreno, que começou a trabalhar no INSS em



O atendimento aos segurados de todo o País ficou mais ágil e fácil com os novos canais adotados nos últimos anos



1980, realizando o atendimento numa agência da Previdência Social, afirma que as mudanças vieram com a informatização.

Segundo o técnico, antes tudo era feito manualmente. Os atendentes preenchiam os formulários com as demandas dos segurados, estes formulários eram enviados para digitadores e depois encaminhados para a solução pelas áreas fins. Tudo isso levava dias até que o segurado obtivesse um retorno. “Nessa época, as filas davam voltas no prédio da agência. As pessoas chegavam de madrugada para guardar o lugar ou então pagavam para os ‘fileiros’- pessoas que recebiam dinheiro para guardar o lugar dos segurados na fila”, lembra Moreno.

Em 1994, foi criada a Central 191, conhecida com Cipis - a Central de Informações da Previdência Social, que servia para orientar e esclarecer a população sobre questões previdenciárias. Os operadores do canal eram os próprios servidores do INSS. Em fevereiro de 1998, foi criado o PrevFone no Distrito Federal, com funcionários terceirizados. A partir daí, em 2005, foi criado o PrevFone na Bahia, que funcionava em Salvador, mas depois de um tempo esse canal foi encerrado.

Em junho de 2006, foi inaugurada a Central 135 com sede em Recife, que posteriormente foi desativada. No ano seguinte começou a funcionar outra sede da Central, desta vez em Caruaru (PE). Em agosto de 2010, a Central passou a ter uma sede também em Belo Horizonte. Atualmente, a Central 135 opera a partir de três sedes: Caruaru, Salvador e Belo Horizonte. As ligações são direcionadas de acordo com o estado de origem da chamada, ou seja, ligações oriundas de São Paulo e Pernambuco são direcionadas para a Central de Caruaru; chamadas realizadas a partir de Minas Gerais, Espírito Santo e estados do Centro-Oeste e

## 1888

Foi assinada a primeira medida governamental com efeito prático e com características previdenciárias mais consistentes. O decreto regulamentou o direito à aposentadoria dos empregados dos Correios. No mesmo ano foi criada uma Caixa de Socorros, em cada uma das estradas de ferro do Império. Ainda nos fins do século 19 foram instituídos:

- Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa;
- Montepio Obrigatório dos Empregados do Ministério da Fazenda;
- Aposentadoria por invalidez e pensão por morte para os operários do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro e seus dependentes.



## 1919

Após o Brasil retomar o crescimento industrial, o desemprego começou a declinar, dando novo alento ao movimento operário, com reivindicações não apenas salariais, mas de condições de trabalho e de proteção social. Surge o seguro contra acidente de trabalho.



Eluza Passos

A Central 135, em Belo Horizonte, funciona em tempo integral, durante as 24 horas do dia. O serviço repassa informações aos segurados e facilita o agendamento presencial

Sul são atendidas na Central de Belo Horizonte; por fim, as ligações feitas do Rio de Janeiro, dos estados do Norte e Nordeste, com exceção de Pernambuco, são encaminhadas para a Central de Salvador.

Antes da criação dos Prevfones, o segurado tinha que se deslocar até uma agência da Previdência Social para obter informação ou requerer benefícios. Com a implantação da Central 135, o serviço deixou de ser essencialmente informativo, pois a criação deste canal de atendimento trouxe uma novidade: os serviços e o agendamento. O Sistema de Agendamento Eletrônico proporcionou ao segurado a possibilidade de programar a sua ida até a agência da Previdência, sem necessidade de perder tempo em fila. Antes de chegar à agência, o segurado é informado pelos operadores acerca da documentação e requisitos necessários para dar entrada, por exemplo, no pedido dos benefícios.

## Em tempo integral

A Central 135 funciona 24 horas por dia, nos sete dias da semana. Para falar com um atendente o usuário deve ligar das 7h às 22h de segunda a sábado. Fora desses períodos, o canal funciona apenas para consultas eletrônicas.



O cidadão que liga para a Central terá acesso a três menus de opções: teclando 1, pode falar com os atendentes; teclando 2, tem acesso ao atendimento eletrônico que permite a consulta à situação do benefício, obtenção do resultado do pedido de revisão de benefício, consulta ao agendamento de perícias; e, por fim, teclando 3, tem acesso à Ouvidoria, onde é possível registrar elogios, reclamações e até mesmo denúncias variadas. A ligação é gratuita quando realizada de telefone público ou fixo, e tem custo de chamada local quando feita a partir de celular.

## Perícia médica, pensão por morte e aposentadoria lideram demanda

Ao todo são quase 5 mil funcionários – somando-se os operadores que atuam nas três sedes das centrais – que atendem diariamente aos cidadãos de todo o País. Por dia é realizada uma média de 300 mil atendimentos. Em um mês, a capacidade da Central 135 chega a 7,64 milhões de atendimentos, somando-se as demandas que podem ser atendidas pelas três sedes. A Central que opera a partir de Belo Horizonte tem capacidade para realizar 89,6 mil desses atendimentos diários e para realizar 2,2 milhões de atendimentos mensais.

Inaugurada em agosto de 2010, a Central de Belo Horizonte conta com um quadro de 1,5 mil funcionários, entre 18 e 63 anos, e atende em média a 63 mil pessoas por dia. Nas segundas e terças-feiras, a demanda chega a 110 mil atendimentos por dia. Agendamento e informações sobre perícia médica, pensão por morte e aposentadoria lideram a demanda por atendimento na Central 135 em Belo Horizonte.

Cada funcionário atende diariamente entre 50 e 80 pessoas sobre diversos interesses e dúvidas, afirma a gerente da Central 135 mineira, Gisele Gonçalves. Treinada para acolher essa multidão de pessoas, a funcionária Iolanda Maria Bevilaqua da Silveira, de 41 anos, afirma que a paciência para ouvir e o compromisso com quem está do outro lado da linha telefônica são condições essenciais para um bom atendimento. Por isso, Iolanda não abre mão das reuniões de alinhamento e de atualização das matérias previdenciárias aos sábados. Há mais de um ano na atividade, ela destaca a importância do serviço para a população e sonha em se tornar uma servidora do INSS. “O 135 adiantou a vida de muita gente, principalmente os de pouco acesso ao conhecimento, que precisam de mais tempo para expor as suas necessidades”, afirma a funcionária.



Elizeta Passos

*Iolanda diz que é fundamental ter paciência para ouvir as demandas*

Os usuários do benefício assistencial da Loas, da aposentadoria rural e de outros, como salário-maternidade e auxílio-doença, encontram na atendente Tânia Maia Brandão, de 63 anos, a atenção e o cuidado no trato da informação, fruto



## 1923

Nasce a Previdência Social brasileira, a partir da sanção da Lei Eloy Chaves. O decreto cria a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os trabalhadores ferroviários, estabelecendo assistência médica, auxílio farmacêutico, aposentadoria e pensões, inclusive para os familiares.



## 1926

As Caixas Beneficentes, que prestavam algum tipo de assistência, mas não ofereciam pensão e aposentadoria, foram autorizadas a se transformar em Caixas de Aposentadoria e Pensões.

de experiências profissional e intelectual. Aposentada como analista fazendária, Tânia Brandão levou para a Central 135 o seu conhecimento previdenciário e o sonho de ajudar diretamente a quem precisa. “O trabalho é gratificante. Aprendi a trabalhar com informática e tenho a oportunidade de escutar e ajudar as pessoas”, ressalta a funcionária.

Eleuza Passos



Michele afirma que trabalhar na Central 135 foi um "presente"

## “Presente”

O trabalho na Central 135 também é atrativo para a estudante de pedagogia empresarial Michele Eridan Paiva, 25 anos, mãe de uma filha. Atraída pelo horário flexível, ela conta que poder trabalhar na Central foi um presente que ‘caiu do céu’: “Vi que era gostoso de trabalhar, porque é uma situação nova, um conhecimento novo, aprendo o tempo todo, além de ajudar as pessoas”. Michele é um dos recém-aprovados no último concurso do INSS.

Já o tecnólogo em química Danilo Washington Pereira, de 24 anos, tem uma atividade diferenciada na Central 135. Ele atua no atendimento da Ouvidoria há 10 meses, posição conquistada pelo destaque na qualidade do atendimento e monitoria, exercidos na área

## Internet assegura rapidez e comodidade ao cidadão

Além da Central 135, os segurados podem acessar os serviços da Previdência a partir do conforto de casa por meio da Agência Eletrônica. Basta acessar a página da Previdência Social no seguinte endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br). O ambiente virtual tem a vantagem de funcionar durante 24 horas. São quase 50 serviços e links informativos disponíveis num clique.



Na Agência Eletrônica do Segurado, por exemplo, o cidadão pode agendar o atendimento eletrônico, consultar o calendário mensal de pagamento de benefícios, retirar o Extrato Previdenciário mediante apresentação de senha, requerer o auxílio-doença, consultar as perícias médicas já agendadas,



Aposentada, Tânia Brandão (centro) voltou à ativa no atendimento da Central 135 para ajudar a quem precisa, e recebeu apoio dos colegas de trabalho

de agendamento do INSS por mais de um ano consecutivo. Com experiência de seis anos em *call center*, Danilo gosta do que faz por considerar o trabalho interessante. “Antes da Ouvidoria, me sentia um pouco limitado, com menos oportunidade de ajudar o cidadão”, compara. Agora, afirma ter a oportunidade de prestar um bom serviço pelo detalhamento maior das informações.

dentre outros serviços. Já na Agência Eletrônica do Empregador, é possível acessar as orientações para preencher a Guia da Previdência Social (GPS), consultar o andamento dos processos das decisões das Câmaras e Juntas de Recursos da Previdência Social, acessar os documentos de apoio, editais de intimação e editais de publicação de resultados de julgamento relacionados ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP), dentre outros serviços.

Além de informações básicas e orientações sobre requisitos e documentos necessários para fazer solicitações de benefícios, os atendimentos podem ser agendados e alguns serviços realizados pela internet, evitando que as pessoas se desloquem desnecessariamente até as agências de Previdência Social (APS). Isso possibilita aos servidores das agências terem mais tempo para analisar os pedidos e agilizar as concessões dos segurados. O segurado que não utiliza a comodidade do agendamento eletrônico e vai até a agência sem agendar o horário de atendimento acaba esperando mais e permanecendo mais tempo na APS. Além disso, o atendimento programado diminui o tempo de espera na agência para aqueles segurados que realmente necessitam comparecer a uma unidade do INSS.

As Agências Eletrônicas recebem mais de 1 milhão de acessos por mês. Entre os links mais visitados estão a Guia da Previdência Social, Agendamento Eletrônico, Auxílio-Doença, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Simulador de Aposentadoria, Extrato Previdenciário e consultas às decisões das Câmaras e Juntas de Recursos da Previdência Social.



## 1930

Esta década foi marcada pela implementação dos benefícios sociais para a maioria dos trabalhadores dos setores público e privado, e pela criação de seis institutos de previdência, responsáveis pela gestão e execução da seguridade social, subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

# Sala de Monitoramento mostra atendimento em tempo real

Outra revolução diretamente ligada ao atendimento da Previdência é a Sala de Monitoramento. Desenvolvida pelos próprios servidores do INSS em 2009, a Sala é uma ferramenta que registra e disponibiliza informações em tempo real, mostrando, por exemplo, o número de atendimentos, o número de servidores em operação e o tempo de espera no agendamento em cada agência de Previdência Social (APS) do País.

A Sala permite ao gestor ter em mãos praticamente um espelho do atendimento previdenciário no território nacional. O sistema conta com 12 painéis e Salas de Monitoramento do Atendimento em cada uma das cinco superintendências regionais do INSS, nas cinco diretorias da Administração Central, uma na Presidência do INSS e uma no gabinete do ministro da Previdência Social.

Isso facilita os processos de tomadas de decisões, bem como proporciona a execução de ações preventivas. Os dados são acompanhados permanentemente por uma equipe da Diretoria de Atendimento do INSS (Dirat). Inicialmente, a Sala foi criada com o objetivo de auxiliar os gestores do INSS no gerenciamento das APS; hoje, ela é uma aliada importante para subsidiar o Instituto no fornecimento de informações que permitam melhor atender ao segurado da Previdência Social.

Antes de 2009, as informações sobre o cotidiano das agências ficavam restritas a algumas pessoas. Hoje esses dados podem ser acessados por qualquer servidor do Ministério da Previdência e do INSS. Essa transparência permite que os funcionários também contribuam com a melhoria na gestão do seu local de trabalho.



## 1932

Foi aprovado o regulamento que dava início à assistência médica curativa a ser prestada pela Previdência Social, para o segurado e seus familiares. No entanto, os serviços médico-hospitalares seriam prestados somente se houvessem recursos financeiros disponíveis.



*A Sala de Monitoramento permite ao gestor visualizar o atendimento previdenciário em todas as agências da Previdência Social espalhadas pelo País*

Por meio da Sala de Monitoramento, podem ser visualizados dados como a quantidade de pessoas que aguardam para serem atendidas, o tempo médio de espera, a duração do atendimento no guichê, o número de servidores e os gastos na unidade, além dos equipamentos disponíveis até o momento. Essas informações são atualizadas a cada 15 minutos.

Uma das informações que mais contribui para um atendimento de qualidade é a visualização da demanda em cada serviço – como aposentadoria, perícia e cadastro do segurado. Hoje, os gestores conseguem identificar onde existe uma procura maior e remanejar as vagas para aqueles serviços em que há maior necessidade.

O objetivo da Sala é mostrar um monitoramento ágil e eficiente, principalmente quando é detectado algum problema no atendimento. Assim, quando ocorre alguma distorção, o chefe da agência recebe, automaticamente, um e-mail

para que tome as medidas necessárias para o atendimento voltar à normalidade. Se nenhuma resposta for prestada, o sistema envia outra mensagem, desta vez ao gerente-executivo responsável pela região da APS. Em caso de não haver resposta, o próximo contatado é o superintendente regional e, em seguida, a Diretoria de Atendimento do INSS.

*Podem ser visualizados dados como número de pessoas que aguardam atendimento, o tempo de espera e os servidores em atividade*

As situações atípicas no atendimento são detectadas por meio dos indicadores estabelecidos no plano de ação do INSS de cada ano, que são a base para avaliar o que se enquadra nos padrões

de normalidade. Por exemplo, a meta do INSS é que nenhum processo de concessão de benefícios fique mais que 45 dias em análise. Quando a agência registra, pelo menos, um processo nessas condições, o gestor da APS é avisado pelo sistema por meio de e-mail.



## 1939

Foi concedida a primeira pensão pela morte de um jornalista, redator do Jornal do Brasil. A concessão do benefício demorou cinco meses.



Fotos: Nicolas Gomes

## Novas ferramentas

Nos últimos meses, novas ferramentas desenvolvidas na Sala de Monitoramento permitiram melhorar ainda mais a gestão do atendimento. Uma das novidades foi a inclusão da Agenda SAE, o Sistema de Agendamento Eletrônico que permite ao gestor visualizar a próxima data disponível para agendar determinado serviço, o que ajuda na informação precisa e ágil prestada ao segurado.



A Agenda – PM (Perícia Médica) é outra inovação. Antes, o segurado que tivesse pendência administrativa, como documentos ou exames a apresentar, era encaminhado ao médico perito, que não poderia examiná-lo sem que a pendência fosse resolvida. O segurado era obrigado a voltar ao atendimento no guichê e, posteriormente, ser atendido pelo médico perito. Agora, a Agenda – PM detecta a pendência antes da realização da perícia.

Assim, o servidor da agência liga para o segurado para que ele chegue antes e traga os documentos necessários para ser atendido na perícia médica.



## 1940

Foi estabelecido, para os comerciantes, o regime misto de filiação ao sistema previdenciário. Até 30 contos de réis de capital o titular de firma individual, o interessado e o sócio-quotista eram segurados obrigatórios; acima desse limite a filiação era facultativa. No mesmo ano um decreto criou o Serviço de Alimentação da Previdência Social, que absorveu o Serviço Central de Alimentação do IAPI.

## Novas agências encurtam distâncias

Além de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados, a Previdência Social também está expandindo a sua rede de atendimento. Por meio do Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX) estão sendo construídas 720 novas agências em cidades com mais de 20 mil habitantes que ainda não tenham uma unidade de atendimento da Previdência Social próxima. O objetivo desse plano é diminuir as distâncias percorridas pelos cidadãos até chegar à Previdência. Até dezembro de 2012, já haviam sido inauguradas 227 APS. Além das novas agências, o plano prevê, também, o reaparelhamento das unidades existentes e a reforma ou aquisição de 256 imóveis de situação de APS.

As novas agências e as existentes estão sendo adequadas no âmbito das normas de acessibilidade e segurança, tudo isso para garantir conforto e comodidade para os segurados.



Situação em 17/12/2012



www.novasalianças.org.br

*Os bons resultados da Sala de Monitoramento foram apresentados pela presidenta Dilma durante conferência*

Em diversas ocasiões a presidenta Dilma Rousseff destacou a importância da Sala de Monitoramento na melhoria dos serviços oferecidos pela Previdência Social. Em abril de 2012, durante a abertura da primeira conferência anual de alto nível da Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership) – na presença de autoridades como o primeiro-ministro da Geórgia, Nika Gilauri, e a secretária de Estado dos Estados Unidos, Hillary Clinton –, ela explicou que, por meio da Sala de Monitoramento do INSS, é possível acompanhar as mais de 250 mil pessoas que solicitam atendimento diário nas APS. Na primeira reunião ministerial de 2012, a presidenta Dilma já havia determinado à Casa Civil que adotasse em todo o governo federal o mesmo modelo de monitoramento gerencial utilizado pela Previdência.

## Esforços dos servidores ajudaram a elevar qualidade

O sucesso de todos esses projetos que revolucionaram o atendimento do INSS não seria possível se não fossem os esforços de um denominador comum a todos eles: os servidores da casa. Segundo o técnico do seguro social Milton Moreno,



Marcela Matos

*Milton Moreno destaca esforços dos colegas para melhorar atendimento*

em todos esses projetos existiram servidores empenhados em melhorar o atendimento ao cidadão. “Como profissional e como cidadão me sinto realizado em ter acompanhado e participado ativamente de muitos desses projetos. Sou um dos grandes incentivadores do atendimento humanizado, apesar de toda a tecnologia da máquina se não houver o cuidado no atendimento às pessoas não adianta”, ressalta Moreno.

Para assegurar o atendimento de qualidade, também estão sendo promovidos cursos periódicos destinados ao preenchimento de cargos de médicos-peritos, analistas, técnicos previdenciários e assistentes sociais.

Além da contratação de novos servidores, o INSS vem qualificando os servidores, antigos e os recém-admitidos. Para isto foi criada a Universidade Corporativa da Previdência Social (UniPrev), um modelo inovador de treinamento, voltado para a capacitação a distância, com o qual é possível responder, a baixo custo, às necessidades de capacitação dos servidores da entidade.



# 1953

Um decreto aprovou o novo Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e facultou a filiação dos profissionais liberais como autônomos.

# Previdência reduz a pobreza no País

*A ampliação da cobertura previdenciária e o aumento da concessão de benefícios ajudam a reduzir o número de famílias que vivem em situação de extrema pobreza no Brasil*



## 1960

O ano marcou a criação da Lei Orgânica da Previdência Social, que unificou toda a legislação dos institutos previdenciários.



Luciana Miranda/INSS

*Seu Edmundo enfrentou dificuldades financeiras para a própria sobrevivência antes de conseguir o benefício da Previdência. Agora, diz que não será mais humilhado*

Edmundo Pereira de Melo, 68 anos, nasceu em Cachoeirinha (PE) e hoje mora em Lajedo, no mesmo estado. Beneficiário da Previdência Social, ele conta que o dinheiro repassado pelo INSS mudou sua vida. Seu Edmundo trabalhou desde jovem no comércio e no campo, mas nunca conseguiu se aposentar. A renda da família vinha da sua companheira, aposentada do INSS. Depois do falecimento dela, seu Edmundo teve dificuldades para comprovar a união para ter direito à pensão e passou por momentos difíceis, pois já não tinha saúde boa para trabalhar. Ele ficou sem renda, sendo ajudado por terceiros.

*Em 2011, os benefícios pagos pela Previdência retiraram 24 milhões de pessoas da condição de pobreza no Brasil*

Somente na segunda vez em que deu entrada no pedido de pensão por morte, em Garanhuns (PE), seu Edmundo teve o benefício concedido. "Deus me colocou na frente da pessoa certa. Foi ótimo conseguir o benefício. Foi um momento de alegria porque não ia precisar mais dos outros para me alimentar. A minha vida mudou! Eu tinha passado por tanta humilhação... Hoje pago minha água, luz, compro o bujão de gás e faço minha feirinha para passar o mês. Foi muito marcante o dia em que recebi a carta do INSS de Garanhuns. Lembro que falei: 'eu não morro mais de fome'", relata.



Assim como seu Edmundo, 24 milhões de pessoas saíram da condição de pobreza, em 2011, graças aos benefícios pagos pela Previdência Social. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O dinheiro repassado pela Previdência Social reduziu em 12,8% a taxa de pobreza do Brasil. São consideradas pobres pessoas com rendimento domiciliar per capita inferior a meio salário mínimo.

Descrição		Quantidade de Pessoas	% do Total
População de Referência ***		184.562.593	100,0%
Renda Domiciliar per capita < R\$ 232,50	Incluindo a Renda Previdenciária (a)	51.266.660	27,8%
	Excluindo a Renda Previdenciária (b)	74.974.889	40,6%
<b>Impacto dos Benefícios sobre a "Quantidade de Pobres" (b) - (a)</b>		<b>23.708.229</b>	<b>12,8%</b>

\*\*\*Foram considerados apenas os habitantes de domicílios onde todos os moradores declararam a integralidade de seus rendimentos

Uma análise de técnicos do Ministério da Previdência Social (MPS) mostrou que a renda previdenciária favorece, sobretudo, as pessoas com mais de 55 anos. “A partir dessa idade nota-se uma significativa expansão da diferença entre o percentual de pobres com e sem as transferências previdenciárias. Portanto, a pobreza diminui com o aumento da idade, chegando ao limite inferior de 10% para a população com 70 anos de idade ou mais”, conclui o estudo.

Dona Antonia (que prefere não revelar o sobrenome), residente em Lajedo (PE), faz parte dessa estatística. Aos 79 anos, ela conta que é com a aposentadoria do INSS que sustenta a família. “Em minhas orações sempre peço a Deus que abençoe quem criou o projeto de aposentadoria, porque meus pais não se aposentaram e viviam na limitação do que ia aparecendo. Para mim foi muito importante a aposentadoria, porque se não fosse ela ia depender dos filhos e dos outros”. Viúva há quatro anos, dona Antonia também recebe a pensão do falecido marido e relata como os benefícios mudaram seu padrão de consumo: “Com a renda dos benefícios vivo direitinho e ainda posso ajudar minha família, posso comprar minhas coisinhas, presentes para meus netinhos e até faço pequenas prestações”, comemora.

## Proteção aos idosos

A justificativa para a maior redução do número de pobres quanto maior a idade está diretamente relacionada à atuação da Previdência Social. Os dados da PNAD mostram que uma enorme maioria dos idosos conta com a proteção social da Previdência. A cobertura previdenciária das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos chega a 82,1% - cerca de 19,32 milhões de pessoas em 2011.



# 1963

Trabalhadores rurais começam a ser contemplados pela Previdência, com a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural – Funrural.



## 1966

Um decreto modificou os dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social relativos às prestações e ao custeio. No mesmo ano foi instituído o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões se tornaram um só, o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS.



Luciana Miranda/INSS

*Dona Sebastiana trabalhou na roça e se aposentou pelo Funrural. O dinheiro ainda ajuda a sustentar a neta*

Ainda segundo dados da PNAD, essa melhora na taxa de cobertura entre idosos é resultado, principalmente, do aumento da proteção de mulheres idosas, já que a série referente aos homens permanece praticamente estável desde 1993. A fatia de mulheres protegidas saltou de 66,4%, em 1992, para 78,6% em 2011.

Dona Sebastiana Maria da Conceição, 94 anos, é uma das mulheres que encorpam esse número. Ela nasceu em Passo de Camaragibe (AL), em janeiro de 1918. Filha de agricultores, começou a trabalhar na roça muito cedo e se aposentou pelo Funrural. Com o dinheiro que recebe da Previdência, a beneficiária se mantém e também ajuda a neta com quem mora em Lajedo (PE). “Se não fosse aposentada, de que eu viveria? Faz mais de 30 anos que me aposentei”, conta orgulhosa.

Para os segurados especiais, o esforço feito durante toda a vida, trabalhando de sol a sol, é recompensado com a aposentadoria. “Conseguir esse benefício foi tudo na minha vida”, enfatiza a segurada especial Irene Guilhermina de Lucena, 71 anos. Aposentada desde os 55 anos, a agricultora ajuda o filho desempregado e mantém os três netos,

que moram com ela no Sítio Olho D'Água Novo, localizado no município de Lajedo, no Agreste de Pernambuco.



Fernanda Beatriz/INSS

Dona Irene é apenas uma dos mais de 181 mil trabalhadores rurais que têm um benefício mantido pela Gerência-Executiva Garanhuns. Todos os meses são mais de R\$ 11 milhões injetados na economia de 65 municípios. “É com esse dinheiro que cuido da minha saúde e ajudo meus filhos”, explica a aposentada.

*Benefício pago pela Previdência garante o sustento de dona Irene, que ajuda os filhos*

Para o gerente-executivo do INSS local, Francisco Alencar, é uma

alegria reconhecer direitos e dar cidadania a esta população. “O benefício previdenciário extrapola o reconhecimento do trabalho e restitui dignidade a famílias que passam a sobreviver deste dinheiro”, enfatiza.

Histórias como a de dona Irene se repetem entre os demais segurados. A alegria de ter o futuro digno assegurado também está expressa no rosto de seu João Eduardo Bezerra, 83 anos, que trabalhou desde os sete na roça “de sol a sol”. O idoso reside no município de São João, a 20 km de Garanhuns, e sabe apenas assinar o nome, porque “estudou no cabo da enxada”, como ele mesmo explica. Casado com Maria da Conceição, 68 anos, o aposentado agradece a Deus por ter conseguido o benefício. Juntos, eles têm 12 filhos e quase 40 netos. Para seu João Eduardo, a aposentadoria é sinônimo de segurança, mas não de descanso: todos os dias ele acorda às 5h para cuidar da plantação de feijão, milho e fava que mantém no quintal de casa, porque “homem trabalhador se aposenta mas não tem preguiça”, ressalta.



Fernanda Beatriz/INSS

João Eduardo e a esposa Maria da Conceição vivem com o benefício pago pela Previdência em Pernambuco, que para a família é sinônimo de segurança

A Gerência-Executiva Garanhuns trabalha para manter os trabalhadores rurais informados quanto aos seus direitos e deveres para com a Previdência Social. “Quando o trabalhador tem a informação, ele não depende de atravessadores que, muitas vezes, chegam a induzir que o trabalhador deve mentir para ter o seu direito reconhecido”, explica gerente-executivo Francisco Alencar.

E foi depois de juntar a documentação correta e dar entrada no pedido do benefício que dona Cícera Monteiro de Araújo ficou tranquila. Aos 61 anos ela tem a responsabilidade de cuidar de dois netos e ajudá-los no que for preciso. Residente em Garanhuns e aposentada desde os 55 anos, a agricultora se sente amparada: “Ser aposentada me ajuda bastante, principalmente para comprar os meus remédios”, explica a segurada que tem problemas na coluna e sofre de hipertensão.



Fernanda Beatriz/INSS

Para Cícera, benefício serve para comprar os seus remédios



## 1971

Uma lei complementar instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - Pró-Rural, em substituição ao plano básico de Previdência Social Rural. No mesmo ano, um decreto estruturou o Ministério do Trabalho e Previdência Social.

## Cobertura previdenciária

Não só os idosos usufruem dos benefícios da Previdência Social. Estudos do MPS mostram que a cobertura previdenciária aumentou como um todo no Brasil em 2011. O número de pessoas com idade entre 16 e 59 anos, que estavam protegidas pela Previdência Social, chegou a 60,5 milhões. Elas faziam parte de um universo de 85,6 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e estavam nessa mesma faixa etária. Isso significa que, de cada dez trabalhadores, sete estavam protegidos.

A maior categoria com pessoas protegidas é a de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social (54,4% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos). Se considerado o gênero, diz o estudo, em 2011 a proteção social era maior entre os homens (71,4%), frente à das mulheres (69,7%).

## Mudança

Depois de um longo período de quedas consecutivas na taxa de proteção social dos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos, os dados



# 1972

Foi regulamentado o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - Pró-Rural, e os empregados domésticos foram incluídos na Previdência Social.

## Redistribuição de renda aumenta

Além de retirar milhões de pessoas da pobreza, os benefícios pagos pela Previdência Social também são importantes para a redistribuição de renda no País. São mais de 29 milhões de benefícios pagos, mensalmente, pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Estudo recente, feito pelo Departamento do Regime Geral de Previdência Social, mostrou que duas de cada três cidadãs brasileiras recebem mais recursos de pagamento de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) do que transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Isso significa que, afóra a arrecadação local, são os recursos da Previdência que movimentam a economia da maioria dos municípios brasileiros. O secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, explica que o dinheiro dos benefícios é utilizado para consumo e que muito pouco vai para poupança. Segundo ele, na maioria dos casos, são famílias de baixa renda que têm necessidades básicas de consumo. "A maior parte dos recursos é utilizada, por aposentados e pensionistas, para consumo de necessidades básicas, como alimentação e remédios", diz o secretário.

Um levantamento feito em 2011 mostrou que, em 3.774 municípios do País, os repasses da Previdência superavam os do FPM – o que representa 68% do

da PNAD revelam uma mudança de comportamento dos brasileiros. Segundo o estudo, no período de 1992 a 2002, o percentual de protegidos diminuiu. Passou de 66,4% para 61,7%. No entanto, entre 2002 e 2011, os números mostram a reversão dessa tendência, com uma melhora expressiva no nível de cobertura, que passou de 61,7% para 70,6% - o melhor resultado registrado para este indicador.

CATEGORIAS	HOMENS	PARTIC.		PARTIC.		TOTAL	PARTIC.	
		NO TOTAL (%)	MULHERES	NO TOTAL (%)	TOTAL		NO TOTAL (%)	
Aposentados	7.721.309	74,1%	6.326.602	48,3%	14.047.911	59,7%		
Pensionistas	142.607	1,4%	2.189.416	16,7%	2.331.023	9,9%		
Aposentados e pensionistas	251.963	2,4%	1.433.893	10,9%	1.685.856	7,2%		
Contribuintes não beneficiários	898.068	8,6%	359.563	2,7%	1.257.631	5,3%		
Protegidos (a)	9.013.947	86,5%	10.308.474	78,6%	19.322.421	82,1%		
Desprotegidos (b)	1.409.977	13,5%	2.803.449	21,4%	4.213.426	17,9%		
Total de residentes (b)	10.423.924	100,0%	13.111.923	100,0%	23.535.847	100,0%		



total de cidades do Brasil. A região com mais cidades nessa situação é a Sul: 74% das cidades recebem mais recursos do INSS do que do FPM. Em seguida, vem a região Sudeste, com 73%, e a Nordeste, com 66%. Já na região Norte, em menos da metade das cidades (48%) os repasses do INSS são maiores do que os do FPM.

Em uma cidade grande, como São Paulo, os repasses da Previdência ultrapassam os do FPM em R\$ 23,2 bilhões. Os dados são de 2011. Mas os recursos dos benefícios do INSS fazem diferença mesmo nas pequenas cidades, onde a economia local é aquecida a partir desse dinheiro. Em Itabaianinha (SE), os benefícios do INSS injetaram R\$ 35,9 milhões na região, em 2011, enquanto os repasses do FPM foram de R\$ 13,8 milhões. Em Itaobim (MG), a Previdência pagou, em 2011, R\$ 26,1 milhões, contra R\$ 9,4 milhões do FPM.

Brasil / Região	Total de Cidades	Total de Cidades onde Benefícios INSS > FPM	%
Norte	449	218	48,55%
Nordeste	1.794	1.184	66,00%
Sudeste	1.668	1.226	73,50%
Sul	1.188	881	74,16%
Centro-Oeste	466	265	56,87%
<b>TOTAL Brasil</b>	<b>5.565</b>	<b>3.774</b>	<b>67,82%</b>

## 1974

O Ministério da Previdência e Assistência Social é desmembrado do Ministério do Trabalho. Também foi instituído o amparo previdenciário para os maiores de 70 anos ou inválidos, também conhecido como renda mensal vitalícia, e a cobertura especial dos acidentes do trabalho foi estendida ao trabalhador rural.

# Vida nova nos quilombos

Na sua política de promover a inclusão social e garantir o bem-estar das famílias brasileiras que vivem à margem da sociedade, a Previdência Social tem ido aos locais mais distantes e isolados do País, como aldeias indígenas e comunidades quilombolas.

As 350 famílias que residem na comunidade quilombola Castainho, situada a 6 km do município de Garanhuns, interior de Pernambuco, têm como atividade principal o plantio de mandioca e encontram amparo na Previdência Social. Os quilombolas estão incluídos na legislação previdenciária como etnia e são amparados na categoria de segurado especial.

Nas mãos desses trabalhadores a mandioca se transforma. Ralada e prensada, vira farinha e goma, utilizada na produção de beiju. O que sobra, a casca, vira adubo para a natureza transformar em mais mandioca.

Uma dessas trabalhadoras é dona Maximina Florença da Conceição. A mulher de quase um século de vida é mãe do presidente da Associação de Quilombolas do Castainho, José Carlos da Silva. Aos 98 anos, ela acorda às 4h da manhã para a labuta diária. Um hábito que manteve durante toda a vida de muito trabalho, lembra ela, que nasceu e se criou no Castainho.

*Aos 98 anos,  
dona Maximina  
é beneficiária do  
INSS há 30,  
uma ajuda  
fundamental*

Fernanda Beatriz/INSS



Quando mais nova, dona Maximina ia para Garanhuns às 5h vender beiju. O filho recorda que ela passava nas principais avenidas da cidade oferecendo o produto, que era famoso. Depois de muito andar, retornava à comunidade, pegava a enxada e ia cuidar das plantações de mandioca, milho e feijão. Beneficiária há mais de 30 anos, dona Maximina agora descansa e gosta de assistir à missa que é transmitida pela televisão. "A aposentadoria foi o meu sossego", diz. Muito católica, ela garante que reza o rosário todos dos dias antes de dormir.

Mas, nem tudo foi sossego na história do Castainho. Os antepassados de Dona Maximina, que fundaram a comunidade, chegaram fugidos do massacre que



## 1976

Foi regulamentada a lei que instituiu benefícios e serviços previdenciários para os empregadores rurais e seus dependentes, a cobertura previdenciária de acidente do trabalho foi ampliada e foi aprovado o novo Regulamento do Seguro de Acidentes do Trabalho.



Diana Reis

A marisqueira Izabel Santana batalhou pela segurança da aposentadoria e agora com o benefício pretende ajudar os filhos e reformar a casa

destruiu o Quilombo dos Palmares, localizado entre Pernambuco e Alagoas. Isso aconteceu por volta de 1695, ano da morte do líder negro Zumbi dos Palmares. José Carlos, filho de dona Maximina, relembra difíceis momentos que o quilombo enfrentou na década de 70 e comemora as conquistas dos dias atuais: “Hoje, com acesso à saúde e ao transporte, a coisa é outra. Poder se aposentar foi um grande salto que demos”, comemora.

## Pescadores

Com o objetivo de encurtar distâncias e facilitar a vida dos segurados da Previdência Social, o INSS promove ações itinerantes em comunidades que não possuem uma unidade fixa de atendimento, como as comunidades de pescadores ao longo do litoral brasileiro. Em novembro de 2012, os pescadores e marisqueiras de Pitimbu, no litoral sul da Paraíba, a 65 km de João Pessoa, tiveram acesso aos serviços de orientação, informação e atendimento de benefícios previdenciários.

Os pescadores e marisqueiras que trabalham em regime de economia familiar são considerados segurados especiais pela Previdência Social. Eles têm direito a todos os benefícios oferecidos pela Previdência, como aposentadorias, auxílios, pensão e salário-maternidade.

Durante ação itinerante do INSS na colônia de pescadores de Pitimbu, Izabel Ferreira de Santana deu entrada na solicitação de sua aposentadoria. Minutos depois saiu com a carta de concessão do benefício em mãos. Ela comemorou a conquista emocionada. “Estou muito feliz, não esperava receber essa notícia hoje”. Dona Izabel, que começou a trabalhar na pesca do marisco desde os 13 anos de idade, fala da alegria de estar aposentada. “Primeiramente agradeço a Deus, depois ao pessoal do INSS que veio aqui e me deu essa boa notícia.”

Aos 60 anos de idade, a aposentada, que é mãe de três filhos, diz que quer comemorar essa nova etapa da vida. E planeja: “Com esse dinheiro ajudarei meu filho que é deficiente e quero também fazer uma reforma na minha casinha e construir um quatinho nos fundos”.



## 1982

Estudantes matriculados nos 1º e 2º graus, em cursos universitários ou de formação profissional foram beneficiados com a instituição do Programa de Previdência Social aos Estudantes. No mesmo ano, foi regulamentada a pensão especial dos deficientes físicos vítimas da síndrome da Talidomida.

# Aposentadoria com qualidade de vida



## 1984

Os benefícios passaram a ser reajustados quando era concedido reajuste ao salário mínimo. A prática seria extinta pela Constituição de 1988.

*Idosos que recebem benefício do INSS têm mais acesso à cultura e lazer. Muitos participam de grupos de convivência e de viagens pelo País e ao exterior*

Em passado recente, aposentadoria significava um momento de mero descanso. No entanto, com o aumento da expectativa de vida do brasileiro, esse panorama mudou. Enquanto no início do século XX se vivia, em média, 33 anos, hoje essa idade pulou para 76 anos, no caso das mulheres, e 69 anos, no caso dos homens. O desafio, agora, é envelhecer com qualidade de vida.

Aos 90 anos, Deusdedith Araújo Torres, a dona Detinha, é uma prova dessa mudança. Moradora da cidade de Cruzeiro, no Distrito Federal, ela participa do grupo de idosos Paz e Amor e sua rotina inclui aulas de dança, canto e viagens. “O grupo é muito importante pra mim. Meu marido também fazia parte e, quando ele faleceu, o que me segurou foram as amizades e as distrações que temos aqui”, conta dona Detinha. “Eu adoro isso aqui, aqui todas nós somos irmãs”, acrescenta.



Fotos: Nicolas Gomes

*Dona Detinha tem 90 anos e muito vigor: participa de grupo de convivência, com aulas de dança, canto e viagens com amigas. “Eu estou idosa, mas tenho aproveitado a vida”*

Após contribuir por 30 anos para a Previdência Social, dona Detinha se aposentou com um salário mínimo. Sua renda mensal, incluindo a pensão do marido, é de três salários mínimos. Com esse dinheiro ela consegue aproveitar a vida. “Eu passeio muito, faço minhas economias e já viajei de navio, já fui para a Europa, hotel fazenda, Nordeste. Nós passeamos e nos divertimos muito. Estou tendo muita qualidade de vida”, comemora.



Para dona Detinha, ter contribuído para a Previdência Social valeu a pena. “Chega o dia e a gente sabe que esse dinheirinho vai estar lá. Idoso gasta muito com remédios, e pelo menos os remédios estão garantidos”, afirma. Ela tem um filho, seis netos e cinco bisnetos, mas seu dinheiro é usado apenas para suas despesas pessoais.

A aposentadoria não significou parar de trabalhar. Dona Detinha costura até hoje para complementar sua renda. Ela é a responsável pela confecção de todas as roupas usadas nas apresentações do grupo. Com orgulho, ela mostra as fantasias de Cleópatra, indiana, cigana, dentre muitas outras.

## Grupos de convivência

Na busca de um envelhecimento com qualidade de vida, é fundamental que o idoso procure preencher seu tempo com atividades e ampliar suas relações sociais e culturais.

O Grupo Paz e Amor, criado há 26 anos no Distrito Federal, tem aproximadamente 80 associados, a maioria mulheres. Eles se reúnem três vezes por semana e têm uma agenda de apresentações lotada. “Tem gente que não quer entrar no grupo com medo de perder tempo. Quando a gente está nessa idade não se perde tempo, tiramos proveito de tudo o que fazemos”, comenta a coordenadora do Paz e Amor, Marlene Pinto Cerqueira, de 78 anos.

No comando do grupo há 14 anos, Marlene diz que as reuniões não são somente para dançar. Os associados participam de palestras e passeiam bastante. “O grupo nos ajuda a dividir as dificuldades e saudades. Preenchemos o tempo dividindo as alegrias e as tristezas”, conta.

Na opinião de Marlene, envelhecer não é ruim. “Eu não estou velha, pois velho é coisa que não presta, eu estou idosa. Mas tenho aproveitado a vida”, afirma. Aposentada e pensionista do INSS, ela usa bem o dinheiro que ganha. “Com meu dinheiro já fui à Europa três vezes”, comenta.

*Idosos buscam  
amizades e mais  
atividades em grupos  
de convivência, o que  
garante envelhecimento  
com qualidade de vida*



## 1988

A Constituição Cidadã estendeu os benefícios previdenciários a todos os trabalhadores e implantou um novo conceito no Brasil: o de seguridade social.

Após 30 anos trabalhando como costureira e contribuindo para a Previdência Social, hoje Marlene recebe o benefício no valor de um salário mínimo. “Quem tem aposentadoria do INSS tem alguma coisa, não está desprotegido de tudo. Acho que todo mundo tem que contribuir para depois aproveitar”, aconselha.

**9,01 MILHÕES DE HOMENS**

acima de 60 anos protegidos pela Previdência Social



**10,3 MILHÕES DE MULHERES**

acima de 60 anos protegidas pela Previdência Social



## Aposentadoria: um novo começo



**1991**

Os antigos INPS e lapas deram lugar ao atual INSS, consolidando a ideia de que a Previdência Social é uma forma de seguro, diferentemente da assistência social.

*Seu Gastão Cerquinha tem 90 anos e muita disposição: escreveu três livros sobre a história do seu município e não gosta de ficar parado. Tem muitas atividades e mantém rotina de abrir a loja da família*

No sertão do Pajeú, na cidade de Afogados da Ingazeira (PE), encontramos o aposentado Gastão Cerquinha da Fonseca, figura popular na cidade e homem que se orgulha de chegar aos 90 anos com muita disposição. A aposentadoria foi garantida em 1985 por tempo de contribuição, mas atingir o benefício não significou o fim de uma vida cheia de atividades. “Desde jovem já sabia que devia garantir essa cobertura previdenciária. O dinheiro é certo e o pagamento nunca falhou, uma ajuda para a vida inteira”, afirmou.

Alegre e disposto, esse aposentado é também um repórter

## Mais ativo

Para a gestora técnica para o Envelhecimento Ativo do Ministério da Previdência Social, Albamaria Abigail, "o idoso que recebe benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é mais ativo, se inclui melhor na sociedade, em grupos sociais e tem mais acesso à cultura, à informação e à saúde".

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil há 21 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Desse total, 82,1% estão protegidos pela Previdência Social Brasileira. No caso dos homens dessa faixa etária, a proteção chega a 86,7% (9,01 milhões) e, para as mulheres idosas, o percentual de cobertura chega a 78,6% (10,3 milhões).



Fotos: Claudio Gomes

vocacionado. Com uma grande capacidade de lembrar fatos do passado, escreveu, já na aposentadoria, três livros sobre a história do município. Na vida pública também foi vice-prefeito e vereador por quatro legislaturas. É um homem movido pela paixão à família, à política e ao trabalho.

Gastão é pai de nove filhos, tem 22 netos e seis bisnetos. E, apesar de os filhos já estarem criados, ele mantém sua rotina de acordar às 6h da manhã e trabalhar o dia inteiro. Ele faz questão de abrir e fechar a loja da família diariamente. "Meu coração é de ferro e ainda sou um menino, portanto está tudo beleza. A vida é bela como também é a minha esposa Margarida Martins, a mais linda flor desse sertão, a quem agradeço todos esses anos de amor. Tenho certeza que soube-mos criar nossos filhos e me orgulho de ter uma família como essa e de ter a ajuda da Previdência Social para minhas despesas", ressalta.

Em comemoração ao aniversário de 90 anos, no dia 25 de abril de 2012, os filhos fizeram uma grande festa. Até então, ele nunca tinha feito uma festa de aniversário. "Gosto muito das coisas simples, mas uma data como essa não dá para passar em branco", explica Gastão. Para ele, sua trajetória se resume em uma frase: "O bom da vida: ser e não parecer, regar os sonhos, viver para servir".



# 1993

A Lei Orgânica da Assistência Social, conhecida como LOAS, passou a constituir direito do cidadão e dever do Estado. Trata-se de política de seguridade social não-contributiva, exercida por meio do Estado, com o fim de prover atendimento à população carente.

# Jovens buscam previdência complementar



## 1995

Lei promove alterações na legislação, modificando a concessão de benefícios relacionados aos acidentes de trabalho e à aposentadoria especial. A partir de agora, a concessão deveria ter critérios de avaliação em bases técnicas e científicas.

*Cada vez mais os jovens que ingressam no mercado de trabalho buscam segurança e independência financeira com fundos de pensão*

Quando se fala em Previdência, a maioria das pessoas automaticamente pensa que esse é um assunto que diz respeito apenas aos integrantes da terceira idade. Os jovens, em sua plenitude da vida, tendem a deixar essa questão para mais tarde. Mas não é sempre assim. Há, cada vez com mais frequência, jovens que desde o início da vida laboral buscam proteção para quando deixarem o mercado de trabalho. Eles estão atentos com as novidades do dia a dia e aderiram à cultura previdenciária.

Foi depois de conversar com os colegas de trabalho e perceber que todos contribuíam para a Funcef – o fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica – que a técnica bancária Mariana Gonçalves, então com 21 anos, resolveu ingressar na fundação.

Apesar de aprovada em concurso público aos 19 anos – para a agência da cidade mineira de Carandaí, a 137 km de Belo Horizonte (MG) – a decisão de fazer parte do fundo veio só dois anos mais tarde: “Quando eu cheguei na Caixa, eu não fazia ideia do que era um fundo de pensão. Eu só tomei consciência da vantagem que isso representava depois de uma série de palestras realizadas para esclarecer os funcionários”, lembra.

A bancária faz referência ao projeto de educação financeira e previdenciária desenvolvido pela entidade e que segue a principal recomendação do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), órgão regulador do sistema de previdência complementar no Brasil. Segundo a recomendação, as entidades fechadas de previdência complementar devem desenvolver ações educativas pelo País com o objetivo de orientar a população com relação às suas finanças e ao planejamento para a aposentadoria.



Fotos: Arquivo pessoal

*Mariana Gonçalves com o filho Pedro, de um ano, é participante da Funcef: garantia de uma renda familiar maior*



De acordo com Mariana, a maior vantagem de integrar o fundo é poder contar com a contrapartida financeira do empregador na mesma proporção com que os funcionários contribuem. Na Funcef, por exemplo, a paridade entre empregador e funcionários chega aos 14%, no que excede o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de R\$ 3.916, 20 em 2012.

Segundo a bancária – que ingressou no fundo contribuindo com a alíquota mínima de 5% e que hoje, cinco anos mais tarde, contribui com 14%, a maior possível – sua alíquota de contribuição foi aumentando na mesma proporção com que era beneficiada com aumentos salariais.

Hoje, aos 26 anos, casada e mãe de Miguel, de três anos, e de Pedro, de um, Mariana reconhece a importância de poder contar com o amparo da Funcef:

*A Funcef é o terceiro maior fundo de pensão do País, com 115 mil participantes e um patrimônio de R\$ 45 bilhões*

para mim e uma vida um pouco mais confortável para a minha família. Além disso, fico mais tranquila em saber que os meus dois filhos contam com esse amparo”, pondera.

A técnica bancária mineira é uma dos 115 mil participantes da Funcef, hoje o terceiro maior fundo de pensão do País, com um patrimônio superior a R\$ 45 bilhões. A fundação dos empregados da Caixa Econômica Federal segue no ranking atrás apenas do fundo de previdência dos funcionários da Petrobras, a Petros, e da Previ, a caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil. A Previ é atualmente o maior fundo de pensão da América Latina, com um patrimônio superior a R\$ 160 bilhões, que hoje beneficia mais de 193 mil brasileiros.

dência dos funcionários da Petrobras, a Petros, e da Previ, a caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil. A Previ é atualmente o maior fundo de pensão da América Latina, com um patrimônio superior a R\$ 160 bilhões, que hoje beneficia mais de 193 mil brasileiros.

## Exemplo na família

Foi por ouvir o que todos diziam sobre os benefícios oferecidos aos empregados do Banco do Brasil que o administrador de empresas Pedro Niemeyer motivou-se a ingressar no banco estatal. Aprovado no concurso público em 2011, aos 25 anos, Pedro aderiu à Previ desde os primeiros dias de trabalho: “Antes mesmo de entrar no banco, eu já pensava nas vantagens da Previ e do plano de saúde



# 1998

Foi criada a Ouvidoria da Previdência Social, que se tornou a maior ouvidoria pública da América Latina, onde o segurado pode fazer denúncias, reclamações e sugestões.



## 1999

A base de cálculo dos benefícios é alterada. O cálculo passou a considerar 80% dos maiores salários de contribuição a partir de julho de 1994. Também foi instituído o Fator Previdenciário. Com a aplicação do fator, quanto mais elevada a idade e quanto maior o tempo de contribuição, maior o valor da aposentadoria.

*O grande atrativo dos fundos de pensão dos bancos e empresas estatais é o aporte de recursos feito pelo empregador*



*Elvio é participante do Sebraeprev, o fundo de pensão dos servidores do Sebrae*

oferecido aos funcionários do Banco do Brasil”, lembra. “Eu tenho na família um tio aposentado pelo banco e que recebe hoje a complementação da sua aposentadoria por meio da Previ. É assim que ele mantém o padrão de vida da família e que consegue ter uma aposentadoria confortável. Isso sempre chamou a minha atenção e de muita gente”.

Para o brasileiro Pedro Niemeyer, hoje com 26 anos, a contrapartida realizada pelo banco para a conta individual de cada participante da Previ é o grande atrativo de todos os que têm a oportunidade de ingressar no sistema: “Hoje todo o dinheiro que eu coloco no fundo entra em dobro na minha conta. Além disso, todos os recursos arrecadados com as contribuições são utilizados somente para o pagamento das aposentadorias”.

Na afirmação, Pedro, hoje assessor jurídico do Banco do Brasil, faz referência à diferença existente entre os produtos de previdência privada oferecidos pelo mercado aberto – dos quais bancos e seguradoras lucram parte dos rendimentos – e os fundos de pensão, como a Previ ou a Funcef, que não têm fins lucrativos.

## Segurança e tranquilidade

Outro que participa de um fundo de previdência para complementar a aposentadoria no futuro é Elvio de Souza, 31 anos, casado. Ele trabalha na Unidade de Auditoria do Sebrae Nacional, em Brasília, há quase dois anos e, desde então, é participante do SebraePrev, o fundo de pensão dos servidores da instituição, que conta atualmente com 5.851 participantes, ou 89% de adesão de todo o Sistema Sebrae, e um patrimônio que supera os R\$ 300 milhões.

Segundo Elvio, a decisão de participar de um fundo de previdência privada foi tomada visando uma forma de investimento. “Além de o fundo ser bem



Fotos: Arquivo pessoal

*Maísa Martino com a avó Marizica Santos, de 90 anos: segurança ampliada com os benefícios garantidos pelo fundo de pensão Previ, do qual participa*

administrado, obtendo um retorno razoável, ainda há a contrapartida do empregador, permitindo um ‘rendimento’ muito superior ao de qualquer produto do mercado financeiro”, destaca.

Além do mais, a possibilidade de utilizar o valor, tanto como um complemento de aposentadoria quanto uma reserva de recursos, torna o investimento flexível, segundo Elvio de Souza, pois o valor pode ser utilizado em caso de emergências financeiras.

## Segurança e independência

Já para a jornalista Maísa Correia Martino, 26 anos, há três anos também funcionária do Banco do Brasil na capital federal, o principal diferencial do sistema fechado de previdência é a segurança. Maísa explica que, diante do seu histórico familiar – no qual pais e tios contam com benefícios da Previ – sua adesão à fundação se deu desde seu ingresso no banco.

Segundo ela, já no curso de formação os novos contratados assistem a uma palestra sobre o funcionamento da entidade, a contribuição paritária entre funcionário e empregador, regras para o resgate e contratação da complementação da aposentadoria, além das vantagens em relação aos planos oferecidos pelo mercado aberto.

“Eu ingressei no fundo com o objetivo de agir de maneira responsável e pensando no meu futuro. A Previ me garante segurança e independência. Hoje eu sei que eu estou também fazendo a minha parte e não contando apenas com o que é garantido pelo governo e que está sempre sujeito a alterações, principalmente quando se leva em conta o aumento da expectativa de vida da população.”



## 2002

Lei estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade.

# Formalização com garantia de futuro

*Empreendedores individuais buscam legalização para ampliar seus negócios e também contar com os benefícios e a segurança da Previdência Social*

O sonho de ter uma independência financeira e um futuro garantido com os benefícios da Previdência Social tem movido milhares de empreendedores em busca da regularização dos seus negócios País afora. Em 2012, eles ultrapassaram a casa dos 2,5 milhões de empreendedores individuais formalizados. Este número deve chegar a quatro milhões em julho de 2014 e próximo de oito milhões daqui a dez anos, segundo estudo do Sebrae, que leva em conta o ritmo atual de formalizações do programa.

A empresária e cabeleireira Jânea Barbosa, de Pau dos Ferros (RN), é uma das muitas empreendedoras que se destacaram em seus segmentos após a formalização. Com seu sucesso, ela influenciou positivamente a sua comunidade e de cidades vizinhas. “Comecei cortando cabelo de graça, em um espaço com menos de 20m<sup>2</sup>. Hoje tenho um salão próprio com sete funcionários e atendo a 15 municípios da minha região. Quantas pessoas ainda posso influenciar para construir uma história como a minha?”, indaga a empreendedora, que viu na formalização o caminho para garantir o sucesso do seu negócio e ter uma aposentaria da Previdência, por meio dos benefícios e obrigações do programa.

A costureira Elenilda Fialho de Mesquita, 44 anos, natural de Chaval (CE), escolheu Brasília para abrir seu ateliê e, assim, melhorar de vida. Antes de se tornar empreendedora, enfrentou dificuldades pessoais e profissionais, porém nunca desistiu de ser dona do próprio negócio e ter uma situação financeira confortável. Moradora de Ceilândia, no Distrito Federal, Elenilda recomeçou a vida após o diagnóstico de uma doença e resolveu investir em uma atividade que sabia fazer muito bem: costurar. Pediu emprego à vizinha, que já trabalhava no ramo, e deu início a uma trajetória de empreendedorismo. Porém, em 2001, a renda não passava de R\$ 500.

Após muitos anos de luta e costura, a empresária conheceu o trabalho do Sebrae por meio de um programa na TV que mostrava a história de um empreendedor que saiu da informalidade com ajuda da instituição. “O relato fez que me interessasse pela possibilidade de virar Microempreendedora Individual (MEI). Com o auxílio de uma vizinha que já estava regularizada, consegui chegar ao ponto de atendimento do Sebrae em Ceilândia. Expliquei minha situação e, logo em seguida, consegui uma consultoria gratuita”, relembra Elenilda.

No segundo semestre de 2009, Elenilda conseguiu legalizar o ateliê. “A formalização do meu trabalho foi um dos maiores orgulhos da minha vida”, afirma. A partir daí, a costureira participou de mais de 20 cursos do Sebrae, que a



## 2003

Decreto restabelece o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante. Lei autoriza o desconto de prestações no pagamento dos benefícios previdenciários, referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil. Emenda constitucional altera as regras para concessão de aposentadoria dos servidores públicos e aumenta o teto dos benefícios previdenciários do RGPS.



Elenilda Fialho de Mesquita superou as dificuldades após a formalização. Garantia de renda e aposentadoria



ajudaram a manter e organizar sua nova empresa, a Ellen Confeções. A renda também aumentou e passou para R\$ 4 mil por mês. Com o sucesso nos negócios, a empresária garantiu a casa própria, localizada no município de Águas Lindas (GO, no entorno de Brasília). E precisou contratar mão-de-obra, gerando emprego e renda para mais quatro pessoas. Além de melhorar a renda familiar, Elenilda tem o futuro garantido com os benefícios da Previdência.

As brasileiras têm dado uma contribuição fundamental nesse mercado de trabalho. Elas já são 46% dos empreendedores individuais e dominam algumas das atividades mais escolhidas, segundo pesquisa do Sebrae. A área de serviços de estética e beleza é a que mais cresceu entre 2011 e 2012: 132%.

A comerciante Ilza Lourenço, 38 anos, dona de uma loja de acessórios há três anos e empreendedora há quase dois em Ji-Paraná (RO), paga mensalmente 5% do salário mínimo para a Previdência Social, R\$ 5 em impostos para o município e R\$ 1 para o estado do imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS). Um gasto de cerca de R\$ 35 por mês, além de fazer empréstimos com juros menores.

“Nestes quase dois anos que sou empreendedora individual, já busquei novas mercadorias para vender, já peguei empréstimo de R\$ 7,5 mil para pagar em três anos e, o mais importante pra mim, um limite de R\$ 5 mil para comprar mercadorias. Tenho até uma funcionária”, comemora Ilza.

### Benefícios e cidadania

Segundo a pesquisa do Sebrae, a tranquilidade de ter uma atividade legalizada foi o principal motivo para 40% dos trabalhadores por conta própria se tornarem microempreendedores individuais. Os benefícios do INSS (aposentadoria, auxílio-doença, licença-maternidade e pensão) foram apontados por mais de 30% dos entrevistados como incentivo à formalização.

Com pouco mais de R\$ 35 os empreendedores formalizados passam a contar com todos os benefícios da legalização, como poder participar de vendas para governos e prefeituras, garantir os benefícios da Previdência e obter empréstimos bancários.



90  
anos

## 2004

É editada medida provisória que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para atuar como entidade de fiscalização e de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar.

# Programa leva informação a oito milhões de pessoas



## 2005

Greve leva à conquista de plano de carreira e de concurso público para perito médico da Previdência Social e substituição dos médicos credenciados do INSS pelos peritos concursados.

*Para os integrantes do PEP, informar sobre a Previdência Social não tem hora nem lugar: o que vale é a missão cumprida*

O atendimento da Previdência Social ao cidadão brasileiro tem sido construído ao longo dos tempos. São anos que contabilizam uma coletânea de histórias que marcam essa trajetória. Desde 2000, mais de oito milhões de pessoas foram orientadas sobre benefícios previdenciários e quais são os seus direitos e os deveres constituídos.

Em um Brasil de tantas dimensões, as informações chegam das mais variadas formas e distância não é mais problema. Para os servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) são muitas histórias para contar, sempre recheadas de emoção.



Fotos: Educação Previdenciária

*Fratura no braço não tirou o ânimo de Abadia: dedicação ao trabalho*

A servidora Abadia Narciso Martins, da Gerência Executiva do INSS em Campo Grande (MS), disseminadora do Programa de Educação Previdenciária (PEP), lembra-se de muitas, mas uma em especial quando teve que deixar o serviço por conta de uma fratura no braço. “Não queria de jeito nenhum largar o trabalho. Ainda fiquei 16 dias trabalhando com um problema no braço, mas eu não abria mão. Estava feliz. Tiveram que me expulsar do navio. A gente ia aos lugares de trator, carroça, barco. Chegava até aquelas comunidades porque elas não conseguiam nem se deslocar até o navio da Marinha. Era muito difícil. Lá, a gente fazia palestra, ensinava aquela população sobre os direitos previdenciários”, rememora.

O depoimento de Abadia evidencia o esforço, não só dela, mas de muitos servidores do Instituto em informar a população brasileira sobre os direitos e deveres perante a Previdência Social.

Abadia é um exemplo desse comprometimento. “Eu queria fazer muito mais. Por isso, precisam de pessoas que transmitam o conhecimento”, diz. Por meio de um convênio do INSS com a Marinha, ela navegou pelos rios que cruzam



o estado do Pará só para informar as populações ribeirinhas. “A gente via na margem do rio aquele pessoal que dormia ali com guarda-chuva para ser atendido, para ter acesso aos serviços”, relata Abadia. Tantas experiências fazem parte do cotidiano de diversos servidores que integram o Programa de Educação Previdenciária (PEP).

## Como surgiu

O PEP foi instituído em 2000, primeiramente sob a denominação de Programa de Estabilidade Social (PES). O projeto nasceu com o objetivo de informar e conscientizar a sociedade acerca de seus direitos em relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos cidadãos. Mas esse objetivo foi ampliado ao longo dos anos. De acordo com a coordenadora do PEP, Renata Melo, agora a maior parte das ações governamentais estão se congregando, se unindo, já que têm o mesmo objetivo.

Para muitos órgãos, a intenção é tirar a população da pobreza por meio da inclusão social. “Hoje, nós temos ações nacionais. Elas são selecionadas, eleitas, de acordo com o núcleo que está excluído e de acordo com a política de inclusão que está em foco”, afirma Renata. As ações que acontecem simultaneamente em todo o País ajudam o PEP a focar nos públicos mais desprotegidos, como os trabalhadores rurais e as empregadas domésticas.



## 2006

A Previdência Complementar bate recorde e atinge R\$ 22,9 bilhões, com o crescimento de 18% dos planos privados de previdência.



A coordenadora do PEP, Renata Melo, destaca as ações nacionais para a inclusão social das famílias pobres



## 2007

Esforço concentrado do Ministério da Previdência com o INSS leva à melhoria de qualidade do atendimento ao público e ao combate a fraudes. Os serviços tornam-se ágeis, eficientes e confiáveis. Destacam-se: serviços de ouvidoria aos usuários da Previdência, auditoria preventiva e corretiva, previdência eletrônica, gerenciamento da qualidade dos serviços previdenciários e reformulação das agências de atendimento da Previdência.

Fotos: Educação Previdenciária



*Distância não é problema para o pessoal do PEP, que leva a bandeira e os benefícios da Previdência às famílias que residem em locais isolados*

Além de desenvolver ações de informação e conscientização, o PEP vai ao encontro da sociedade e a prepara para usufruir de tudo aquilo que a previdência pública, como sistema de proteção social, pode oferecer. Nos 12 anos de existência do PEP foram realizadas 64.086 ações, atendidas 8,7 milhões de pessoas e formados 93.297 disseminadores da informação, que se concentram em 100 núcleos executivos e nos núcleos das mais de 1.300 agências da Previdência Social.

*Agentes do PEP levam informações a aldeias indígenas e comunidades quilombolas*





*Nos 12 anos de existência do PEP foram realizadas 64.086 ações, atendidas 8,7 milhões de pessoas e formados 93.297 disseminadores da informação*

Para chegar a essas pessoas, o PEP também conta com parcerias entre órgãos nacionais, estaduais, organizações não governamentais (ONGs) e sindicatos rurais. Atualmente, as mais importantes são com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e com a Secretaria de Direitos Humanos. “Estamos com a Secretaria na campanha de mobilização do registro civil de nascimento”, afirma Renata.

As parcerias ajudam a ampliar o campo de atuação do PEP e de outros serviços sociais. A coordenadora do programa notou que as pessoas sabem que o PEP existe, que podem contar com os servidores do INSS para orientá-los fora de uma agência da Previdência Social. E, se as pessoas estão mais conscientes dos seus direitos, conseqüentemente elas vão buscar o acesso ao benefício. “Daí você tem cobertura e proteção social”, destaca Renata Melo.

## Reconhecimento estimula trabalho

Desde 2011, o PEP elevou seu status perante a Previdência Social, em razão de sua importância para a instituição. Antes, era apenas um setor na estrutura do INSS. Agora, o programa faz parte do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS (CFAI), vinculado diretamente à Presidência do Instituto. Assim, deixa de ser uma política de um departamento para ser uma política de toda a instituição.

O reconhecimento estimula ainda mais o trabalho dos disseminadores, pessoas que têm um envolvimento muito grande com o PEP. “Eles não

medem esforços, seja sábado, domingo, feriado. Largam suas famílias; quando não podem deixar, levam a família junto na ação. Eu acho que isso é o ponto fundamental do sucesso que a gente consegue com a educação previdenciária. É uma doação mesmo”, afirma Renata Melo.

O que se pretende é ampliar o nível de cobertura previdenciária, objetivo de longo prazo. Porém, ao incentivar a inclusão e permanência no sistema, o PEP também contribui para a redução da informalidade e para a ampliação da proteção social.



## 2008

Mudança no seguro de acidente de trabalho. Empresas que tiveram grande número de trabalhadores afastados e que custam mais ao INSS passam a ser punidas com impostos maiores. Empresas com baixos índices de afastamentos passam a ter carga tributária reduzida.

# Funpresp resgata capacidade da Previdência



## 2009

Levantamento do IBGE revelou que a expectativa de vida no País aumentou de 72,2 anos para 73,2, o que altera o cálculo do Fator Previdenciário. Os brasileiros estão vivendo mais e por isso precisarão aumentar o tempo de recolhimento ao INSS, para garantir a aposentadoria de todos.

*Fundo permitirá a contenção de um déficit que cresce na ordem de 10% ao ano e garantirá o bem-estar das futuras gerações de servidores públicos*

No ano em que comemora 90 anos, a Previdência Social brasileira celebra um dos maiores avanços de sua história. Em fevereiro de 2013 entra em funcionamento a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), que será responsável pela complementação das aposentadorias dos futuros servidores da União.

A medida é resultado de um esforço do governo realizado desde a aprovação das reformas da Previdência de 1998 e 2003 e que já previam a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos federais. A sanção da Lei 12.618 em 30 de abril de 2012 pela presidenta Dilma Rousseff regulamentou as Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, colocando-as em prática. O principal objetivo da medida é tornar os sistemas públicos de previdência autossustentáveis e, desse modo, garantir a destinação de mais recursos para investimentos no desenvolvimento econômico e social do País.

A criação da Funpresp permitirá a contenção de um déficit que hoje apresenta índice de crescimento de 10% ao ano. Só em 2011, o regime de previdência do funcionalismo federal acumulou um déficit orçamentário de R\$ 60 bilhões para custear a aposentadoria de 960 mil servidores. O valor é superior ao déficit provocado para custear os 30 milhões de benefícios do regime geral, operado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e que em 2011 chegou em R\$ 37 bilhões.

De acordo com o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, a nova legislação assegura o equilíbrio do sistema previdenciário da União, no médio e longo prazos, e garante tratamento isonômico entre os trabalhadores dos setores público e privado. Segundo dados do Ministério da Fazenda, o novo modelo garantirá, em 35 anos – quando os futuros servidores federais começam a se aposentar – uma economia anual de R\$ 36 bilhões ao Orçamento da União. Para o ministro Garibaldi Alves, a aprovação da proposta, mais do que um projeto de governo, representa a vitória de um projeto de Estado para o País, voltado para o bem-estar das futuras gerações.

O ministro Garibaldi destaca ainda a necessidade de que estados e municípios brasileiros promovam reformas semelhantes em seus regimes próprios de previdência. Para isso é necessário que projetos de lei que instituem o regime



fechado de previdência complementar para servidores sejam aprovados pelas respectivas assembleias legislativas e câmaras de vereadores. Em dezembro de 2011, o estado de São Paulo foi o primeiro do País a aprovar a criação de um fundo de previdência complementar destinado a custear a aposentadoria do funcionalismo estadual, o SP-Prevcom, antes mesmo da instituição da Funpresp pelo governo federal. No mês de maio de 2012, o estado do Rio de Janeiro criou o RJ Prev, com o mesmo objetivo.

## Como funciona

A partir de agora a aposentadoria dos servidores públicos que ingressarem no quadro da União será limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – fixado em R\$ 3.916,20 em 2012 – como acontece com os trabalhadores da iniciativa privada. Para os servidores que ganham acima desse valor, a complementação das aposentadorias será realizada por meio dos Funpresp-Exe/Leg e do Funpresp-Jud. Apesar de a Lei 12.618 autorizar a criação de três fundos de pensão – um para cada poder – no mês de setembro de 2012, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União decidiram aderir à Fundação do Executivo.

Os servidores que já fazem parte do quadro da União não serão atingidos, mas poderão optar por ingressar no novo regime em um prazo de 24 meses. Nesse caso, aqueles que fizerem a opção farão jus a um benefício especial proporcional, baseado nas contribuições já recolhidas ao regime de previdência da União. Para começar a funcionar, o fundo único do Executivo e do Legislativo contou com um aporte inicial do governo de R\$ 75 milhões, enquanto a entidade do Judiciário recebeu um capital inicial de R\$ 25 milhões.



Nicolas Gomes

*Jaime Mariz acredita que em 25 anos a Funpresp vai superar a Previ*

## Expansão

De acordo com o secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, Jaime Mariz, a instituição da Funpresp representa uma ampla oportunidade para a expansão do sistema, já que a previsão é que a Funpresp torne-se, nos próximos anos, o maior



## 2010

Governo sanciona lei que amplia a licença-maternidade, paga pelo INSS. O benefício passa de 120 para 180 dias.



## 2011

Previdência Social lança programa para dona de casa de baixa renda. Com alíquota reduzida de 5% sobre o salário mínimo, elas passam a ter direito a aposentadoria por idade e por invalidez, auxílio doença, auxílio maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão.

fundo de pensão da América Latina, tanto em número de participantes como em volume de recursos.

A aposta é que, em 25 anos, a Funpresp supere a Previ, o fundo de previdência complementar dos funcionários do Banco do Brasil, hoje o 24º do mundo com um patrimônio de R\$ 160 bilhões e 193 mil participantes. Atualmente, o quadro de funcionários da União é formado por 1,1 milhão de servidores em atividade. As estimativas são de que, no mesmo período, o patrimônio do SP-Prevcom chegue a R\$ 20 bilhões e o do RJPrev a R\$ 6 bilhões.

Segundo o secretário Jaime Mariz, se todos os estados e municípios brasileiros optarem por complementar a aposentadoria de seus servidores por meio de

*Os fundos de pensão  
brasileiros possuem  
patrimônio de  
R\$ 626 bilhões*

entidades fechadas de previdência complementar, a perspectiva é de que em 30 anos o patrimônio dos fundos da União, estados e municípios do País alcance R\$ 470 bilhões.

Atualmente, os fundos de pensão brasileiros contam com um patrimônio de R\$ 626 bilhões – cerca de 14% do PIB nacional – e beneficiam 2,8 milhões de pessoas, o que representa menos de 3% da População Economicamente Ativa (PEA) do País. No entanto, em países como Estados Unidos, Inglaterra e Holanda, esse sistema atinge mais de 50% da população em atividade.

## Fundos estatais

Foi para complementar a aposentadoria de empregados de grandes empresas estatais como Petrobras, Vale do Rio Doce, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que foram implantados no País os primeiros fundos de pensão, principalmente nas décadas de 1960 e 1970. A Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, chegou a ser instituída em 1904, antes mesmo da Previdência oficial brasileira, criada em 1923.

Atualmente, são esses fundos que permanecem na liderança do setor no País, tanto no que se refere a níveis de investimentos, quanto a número de participantes. Só em 2011, a Funcef – dos empregados da Caixa Econômica e hoje o terceiro maior fundo de pensão brasileiro – fechou o ano com um patrimônio superior a R\$ 46 bilhões. A fundação segue no ranking atrás apenas do fundo de previdência dos funcionários da Petrobras – a Petros – e da Previ. Em 2011, os investimentos da Petros chegaram a R\$ 53 bilhões. Esse patrimônio beneficia hoje mais de 144 mil brasileiros entre trabalhadores em atividade e aposentados e pensionistas.

A maior parte das aplicações dessas entidades se concentra em segmentos de renda fixa, variável, investimentos estruturados, imobiliários, empréstimos, além de uma pequena parcela de investimentos no exterior. É a rentabilidade dessas aplicações que garante o pagamento da complementação das aposentadorias. No ano 2011, a rentabilidade média das aplicações dos fundos das estatais chegou a 10% ao ano.



## Aposentados da Petrobras mantêm qualidade de vida

Engenheiro civil aposentado, Paulo César Paim de Oliveira, 62 anos, trabalhou na Petrobras por 33 anos. Aposentado pela estatal em 2005, Paulo recebe hoje o complemento de sua aposentadoria por meio da Petros, o fundo de pensão criado para garantir qualidade de vida para os funcionários da empresa depois de aposentados.

A Petros, hoje o segundo maior fundo de pensão do Brasil, foi instituída em março de 1970, quando surgiam no País os primeiros fundos de pensão brasileiros para custear a aposentadoria de empregados de empresas estatais como a Vale do Rio Doce, o Banco do Brasil, a Telebras e a Caixa Econômica Federal.

Engenheiro da Petrobras desde janeiro de 1972, Paulo aderiu à Petros assim que tomou posse na empresa, ainda com 22 anos de idade. “Quando se é jovem, você enxerga um plano de previdência como uma despesa; foi por isso que alguns dos meus colegas acabaram não aderindo ao fundo. É quando você começa a amadurecer que percebe a importância dessa decisão para a sua vida”, pondera. De acordo com o engenheiro, a maior parte dos seus colegas, que optaram por não ingressar no fundo, hoje se arrepende, já que acabaram passando por uma redução de padrão de vida na aposentadoria.

Casado há 35 anos, Paulo mora hoje com a esposa no bairro da Graça, em Salvador (BA), uma das regiões nobres da capital baiana. Os dois filhos do casal vivem no exterior.

Também aposentado pela Petrobras, José Raimundo Mendes, 63 anos, é mais um que elogia as vantagens oferecidas pela Petros, depois de trabalhar por 20 anos como soldador na estatal brasileira de petróleo: “Não há como não constatar a boa gestão do fundo. É isso que garante a qualidade de vida que temos hoje. Atualmente, conseguimos acompanhar, inclusive, como estão os investimentos da Petros”, afirma.

O aposentado garante que não é o único a recomendar o ingresso em um fundo de pensão para familiares e amigos. Segundo ele, foi justamente o seu histórico familiar – no qual o pai e o sogro já eram participantes da Petros – que o motivou a aderir à fundação, no primeiro dia de trabalho na Petrobras, em março de 1982.



*José Raimundo com a esposa Aidil em viagem a Barcelona (Espanha): com um padrão de vida melhor*



## 2012

Congresso Nacional aprova a lei que institui a Fundação de Previdência Complementar para o Servidor Público – Funpresp, que será responsável pela complementação das aposentadorias dos futuros servidores da União. Com isso, as aposentadorias dos servidores públicos federais serão limitadas até o teto do Regime Geral de Previdência Social, como acontece na iniciativa privada.

---

# Sistema brasileiro é referência internacional

Para o ministro Garibaldi Alves Filho, muito da resistência formada à proposta de instituição do regime de previdência complementar para os servidores federais foi resultado do desconhecimento da população com relação à segurança do sistema de previdência complementar brasileiro, hoje considerado referência internacional.

Segundo Garibaldi, nos últimos 12 anos, o Brasil conseguiu redesenhar o seu sistema complementar de previdência a partir de uma legislação atualizada fundamentada nas Leis Complementares 108 – específica para os fundos patrocinados por órgãos governamentais – e 109, aplicada a todas as entidades de previdência complementar, ambas de 2001.

De acordo com o ministro, desde a reforma da Previdência em 1998 – que já previa a instituição do regime de previdência complementar para os servidores – o governo vem trabalhando para aperfeiçoar o sistema.

Hoje essa gestão é dividida entre três órgãos independentes: o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), responsável pela regulação do regime; a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) do Ministério da Previdência, que trata da proposição de políticas compatíveis com o desenvolvimento econômico e social do País; e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que fiscaliza as operações e investimentos realizados pelos fundos.

---

## Entenda como funciona

Até hoje, os servidores públicos federais que recebiam acima do teto do RGPS, de R\$ 3.916,20 em 2012, contribuíam para a Previdência Social com 11% sobre o total da sua remuneração. De acordo com o novo modelo, o servidor contribui com 11% até o limite do regime geral, garantindo desse modo os valores das aposentadorias até o teto da Previdência Social.

Para os servidores com remunerações superiores a esse total, haverá a opção de aderir à Funpresp, que será responsável pelo pagamento da complementação das aposentadorias. O novo regime prevê contribuição paritária para o servidor e para a União até o limite de 8,5% no que excede o teto do RGPS. O governo chegou à alíquota de 8,5% utilizando como referência a alíquota mantida pelos fundos das estatais, que em geral atinge 8%.

Essa contribuição deixa de ser revertida para o Orçamento da União – como acontece hoje – para ser destinada à Funpresp, que, sem fins lucrativos, terá como objetivo fundamental realizar o pagamento desses benefícios. São essas duas contribuições – para a Previdência Social e para o fundo de pensão – que serão responsáveis pelas aposentadorias e pensões dos futuros servidores.



Em comparação ao regime em vigor, a maior parte dos servidores – caso mantenham contribuições semelhantes às atuais em mesmo período de contribuição – alcançará aposentadorias superiores do que as garantidas atualmente. De acordo com o novo modelo, quanto maior o tempo de contribuição, maior o valor da aposentadoria.

As fundações vão oferecer planos de benefícios na forma de contribuição definida (CD). Serão criados ainda dois fundos de risco internos para os quais todos contribuem. São os fundos que garantirão proteção previdenciária em casos de invalidez ou morte e o chamado fundo de longevidade, que garantirá benefício por tempo indeterminado aos servidores independentemente de quantos anos vivam.

O governo negociou ainda a criação de um fundo especial para as mulheres, servidores que atuem como professores do ensino básico e que exerçam profissões de risco, como policiais federais, rodoviários federais e médicos que trabalhem em regiões de fronteira e que se aposentam com período menor de contribuição.

## Facilidades

Entre os benefícios disponíveis aos participantes de fundos de pensão estão facilidades como a contratação de empréstimos simplificados e financiamentos – inclusive imobiliários – a juros bem menores do que os praticados pelo mercado e incentivos fiscais como a tabela regressiva de Imposto de Renda.

Nesse caso, a lógica é simples: quanto mais tempo o participante mantiver seus recursos no fundo pensão, menor incidência de Imposto de Renda haverá sobre eles. Para prazos superiores a dez anos o participante deixará de pagar até 27,5% de Imposto de Renda para recolher 10% quando for receber os benefícios. Durante a fase de contribuição não há incidência de Imposto de Renda sobre os rendimentos.

Além disso, ao contrário de instituições financeiras como bancos e seguradoras, os fundos de pensão – como a Funpresp – não têm fins lucrativos, o que garante maior rentabilidade aos participantes e baixas taxas de administração.

### Vantagens da Funpresp para quem vai entrar no serviço público

- Possibilidade de controle constante por parte do servidor do saldo da sua poupança individual acumulada no fundo.
- Aporte da União na mesma proporção que o participante contribui para a Funpresp, até o limite de 8,5%.
- Possibilidade de portabilidade dos recursos para outro fundo em caso de opção pela mudança de emprego.
- Tabela regressiva de Imposto de Renda. Para prazos superiores a dez anos de acumulação, o recolhimento à Receita Federal cai de 27,5% para 10% quando o participante for receber o benefício. Durante a fase de contribuição não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos.
- No caso de adiamento da aposentadoria, a poupança individual do servidor cresce significativamente. Dez anos a mais em atividade, por exemplo, pode garantir um benefício quase duas vezes maior. Isso não acontece hoje.
- O fundo de longevidade garantirá um benefício por tempo indeterminado aos servidores independente de quantos anos vivam.



# PrevBarco promove inclusão na Amazônia



*Onze embarcações navegam pelos rios amazônicos atendendo à população ribeirinha, antes desassistida de qualquer benefício ou seguro social*

Pelos rios amazônicos, há 15 anos os serviços da Previdência Social chegam por meio das Unidades Móveis Flutuantes, mais conhecidos por PrevBarco. Eles representam o espírito da Previdência Social nesses 90 anos de funcionamento, de promover a inclusão social das famílias, e são responsáveis pelo atendimento da população ribeirinha, antes desassistida de qualquer serviço e distante da Previdência.

Ao todo são 11 embarcações, sendo quatro unidades próprias – PrevBarco I de Manaus, PrevBarco I/PA, PrevBarco II/Santarém/PA e PrevBarco Porto Velho/RO – e outras sete em convênio com a Marinha e o governo do Amazonas, para levar os serviços da Previdência às comunidades mais remotas.

Sem a assistência do PrevBarco, as comunidades que vivem ao longo dos rios Amazonas, Negro, Madeira, Solimões e afluentes levavam vários dias para ter acesso a uma agência da Previdência Social (APS) e requerer os benefícios que lhes são garantidos. Para encurtar esse tempo, que muitas vezes acaba por impossibilitar o exercício dos direitos sociais, foram criadas as Unidades Móveis Flutuantes da Previdência Social, carinhosamente conhecidas como PrevBarcos, que no dia 12 de setembro de 2012 completaram 15 anos de funcionamento.

As embarcações percorrem a maior bacia hidrográfica e fluvial do mundo para oferecer atendimento previdenciário a comunidades formadas principalmente por trabalhadores rurais, indígenas e pescadores, na concessão de aposentadorias por idade, salários-maternidade e demais benefícios.

Os atendimentos dos técnicos presentes no PrevBarco costumam a se encerrar somente às 20h. Médicos realizam as perícias indispensáveis para a concessão de certos benefícios. Além de palestras sobre variados temas de interesse do público participante, assistentes sociais fazem atendimento individual. Técnicos, médicos peritos e assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passam por concorrido processo para participar do projeto.

Nesses 15 anos de funcionamento, o projeto PrevBarco já realizou mais de 500 mil atendimentos. Ao longo do ano de 2012, foram mais de 50 mil atendimentos às famílias necessitadas da região Amazônica.



*A chegada do PrevBarco é uma festa para as comunidades ribeirinhas, que buscam os benefícios da Previdência*



## Missão social

Para o chefe de Divisão de Atendimento da Superintendência Regional Norte-Centro-Oeste do INSS, Anderson Plácido Fernandes de Oliveira, os resultados das quatro unidades flutuantes próprias são compatíveis com os de uma agência fixa de pequeno porte. No entanto, são as peculiaridades do barco que o tornam importante na missão de reconhecimento de direitos da Previdência Social. “A função básica do PrevBarco é conceder benefícios, levar cidadania aos brasileiros. Sem esse atendimento, os ribeirinhos teriam que navegar por dias pelos rios da Amazônia para serem atendidos em uma agência fixa da Previdência”.

Ao longo desses 15 anos, vários servidores participaram das viagens do PrevBarco. Um dos mais experientes, José Américo Coelho, da Agência da Previdência Social (APS) de Santarém (PA), fala do orgulho que sente por ter sido um dos pioneiros do projeto: “Sinto-me gratificado por ter visto o PrevBarco nascer, crescer e se consolidar como um dos principais instrumentos de política social, ampliando o acesso à cidadania para o povo das regiões mais longínquas.”

O perito médico de Novo Hamburgo (RS), Afonso Luiz Hansel, viajou pela primeira vez no PrevBarco para Aveiro, oeste do Pará. “Como registro de minha curta, porém intensa, experiência no PrevBarco, diria que um pouco de ansiedade parece inevitável neste empreendimento. Mas tudo isso se dilui na imensidão de água dos rios, que cortam as imensas matas”, testemunha.

Para a gerente Anne Guedes, do Prevbarco II/PA, ao completar seus 15 anos de atuação, o projeto se consolidou como fundamental na aproximação entre a Previdência Social e as cidades situadas no Oeste do Pará onde não existe APS fixa. “Através dele levamos cidadania e dignidade aos nossos segurados e demais usuários de nossos serviços. Estamos felizes em fazer parte desta casa e de contribuímos para que o Prevbarco II/PA desenvolva suas funções de forma satisfatória.”

# 15 anos integrando a Amazônia

Aos 15 anos de serviços prestados à população da Amazônia, as Unidades Móveis Flutuantes da Previdência Social (PrevBarco) contam hoje com um aparato tecnológico que permite realizar os mesmos serviços oferecidos nas agências fixas da Previdência Social.



## Servidora do Paraná realiza sonho antigo

A servidora Luanna Teodoro de Souza, que atua como gerente da Agência da Previdência Social (APS) Ibaiti, vinculada à Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em Ponta Grossa (PR), realizou, no dia 1º de junho de 2012, um sonho antigo que é atender no PREVBarco. A servidora chegou ao seu destino no dia 4 de junho, no município de Uarini (AM), para compor a equipe da APS Móvel Flutuante Manaus I, e por lá permaneceu até o dia 12. Entre os dias 13 a 18 de junho, atendeu à população do município de Alvarães (AM). No dia 19, ela e outro servidor foram transferidos para prestar atendimentos na Unidade Móvel Flutuante Zona Franca Verde. A servidora encerrou sua participação no dia 29 de junho.

Luanna conta que o município de Uarini (AM) tem cerca de 12 mil habitantes, onde residem em sua maioria trabalhadores da área rural e comunidades indígenas. Na localidade foram atendidos uma média de 75 segurados ao dia, que têm como fonte de renda a produção de farinha de mandioca.

A APS Móvel Flutuante Manaus I presta, exclusivamente, os serviços previdenciários. Já o Barco Zona Franca Verde, do Projeto PAI (Pronto Atendimento Itinerante) do estado do Amazonas, que tem um convênio com a Previdência Social, além dos serviços previdenciários realiza, também, atendimentos com os servidores do governo do estado, como expedição de documentos, consultas médicas e odontológicas, farmácia, entre outros.

O PrevBarco conta com uma ótima estrutura, como as modernas agências da Previdência Social, com sala de espera para os segurados. Já os servidores têm ao seu dispor cozinha, refeitório, camarotes individuais, duplos ou coletivos no PAI, e a Sala de Convivência.

Em todos os municípios são atendidos trabalhadores rurais, indígenas e pescadores. A maior dificuldade desses cidadãos é a falta de documentação e a lentidão dos sistemas. No PrevBarco, Luanna atendeu a mais de 200 pessoas, com diversos serviços. Os servidores atendem geralmente

O PrevBarco foi implantado em 12 de setembro de 1997, com o nome de Posto Flutuante, quando atendia à região oeste do Pará, conhecida como baixo Amazonas. Na primeira viagem, em 1998, visitou 36 municípios. O objetivo era facilitar o acesso dos segurados aos serviços da Previdência Social nos municípios onde não havia agência da Previdência Social.

Além de ter recebido prêmios nacionais, o PrevBarco é modelo de gestão que já despertou o interesse de outros países. Pelos relatos dos participantes, conclui-se que, mais do que concessão de direitos previdenciários, o PrevBarco representa o exercício de cidadania, garantido constitucionalmente. O atendimento chega a que cidadãos que, além de distantes de alguma APS, muitas vezes também não têm acesso a bancos, escolas ou hospitais.



Arquivo pessoal

*Luanna de Souza em comunidade indígena do Amazonas, que recebe o atendimento e os serviços da Previdência Social por meio do PrevBarco*

até às 20h. Após o fechamento da unidade ainda formalizam os processos e os tramitam no SIPPS.

Luanna comenta emocionada a sua experiência no PrevBarco: “Na minha vinda ao PrevBarco, tive todas as minhas expectativas atendidas. Acredito que é uma grande experiência tanto pessoal quanto profissional e me ajudou muito na busca

constante por conhecimento. Eu me identifiquei com o trabalho e pretendo voltar outras vezes. Vou embora com a boa sensação de quem cumpriu uma missão (árdua) com êxito. Levo um pouco da influência desse povo que mesmo com tantas dificuldades não deixa o brilho nos olhos escapar por nenhum minuto e tanto agradece por alguém que lhes traga cidadania e inclusão”.



## Experiência rica em informação

A técnica em seguro social Cristiane Magna Araújo, lotada na gerência do INSS de Juazeiro do Norte (CE), também passou uma temporada prestando serviços no PrevBarco e traz um relato rico das experiências que viveu no atendimento à população amazônica. Confira abaixo:

“Quando compartilhei com alguns colegas que iria para o PrevBarco disseram: ‘Parabéns’; ‘Você é corajosa’; ‘Aproveite’. Após três anos como servidora do INSS, queria apenas ultrapassar as fronteiras da minha gerência, e entrar em contato com uma região tão distinta da minha deixou-me feliz, foi um presente. Para quem cresceu às margens do açude de Orós-CE, água não seria problema, talvez algum enjoo devido à permanência no barco, medo nem por um instante foi lembrado, o restante era só exercer minha função de assistente social. Aproveitar, sim, cada momento.



Jorge Fausto da Silva Filho



No interior do PrevBarco, as pessoas recebem informações e orientações sobre os serviços prestados pela Previdência, facilitando o atendimento

Durante pouco mais de 30 dias estive em atuação na agência flutuante PrevBarco II, no Pará, acesso pela cidade de Santarém, após quase 12 horas de deslocamento partindo do aeroporto de Juazeiro do Norte (CE), o que parecia interminável; mais tarde, saberia que é uma situação corriqueira. Distância e tempo na região Norte são sujeitos a referências diferentes das nossas.

No Pará, são os rios que interligam as cidades, as vilas, os povoados, as comunidades, as pessoas; assim, foi por eles que navegamos. Em especial o rio Tapajós e o rio Amazonas nos conduziram aos nossos destinos; as águas escuras do Tapajós interligam-se com a aparência barrenta do Amazonas, cada uma mantendo sua identidade, não se misturam.

Durante nove horas ininterruptas de viagem, por uma paisagem repleta de água (muitas vezes não sendo possível visualizar a margem oposta do rio), mata, pequenas casas de madeira (palafitas), alguns animais domésticos, balanços ao cruzarmos com outra embarcação, chegamos ao nosso primeiro destino, a cidade de Óbidos. O sol mais alaranjado que já vi cedeu lugar à noite que chega por volta das 19h.

O comandante ancora o barco no local mais acessível possível, após ir e vir, parecendo dançar sobre as águas, era hora de jantar, acomodar-se e aguardar pelo



primeiro dia de trabalho. Logo pela manhã um aglomerado de pessoas, muitas pessoas, aguarda o início do atendimento. Todos em seus lugares, gerente na recepção, habilitadores nos balcões, eu observando a sala de recepção, que rapidamente ficava lotada. Diante daquela situação de aparente desordem, questionei-me: 'Como ela, a gerente, vai conseguir sozinha organizar esta multidão?' Para mim era o caos. Porém, cada um a seu tempo, sem confusão, requerentes e segurados vão preenchendo a agenda. A espera é inevitável, mas a garantia do atendimento em local mais próximo de casa tranquiliza.

Não há agendamento eletrônico para o PrevBarco, comunica-se antecipadamente aos representantes do Poder Executivo municipal e entidades representativas dos segurados especiais a data da presença da Previdência na cidade, com uma previsão de vagas as quais sempre são ampliadas devido à alta demanda. No primeiro dia de atendimento todos comparecem, quando é definida a agenda diária, conforme a permanência e capacidade de atendimento. Todos são atendidos inicialmente pela gerente do barco, quando é definido o que vai para habilitação de processo, o que cabe a ela dar solução, definindo-se a formação da agenda diária.

A distância para o paraense tem como referência de medida o tempo gasto no deslocamento e não a quilometragem que separa os dois pontos. Entre as localidades em que o barco esteve (Óbidos, Juruti, Oriximiná) e a cidade do estado mais próxima com APS fixa, leva-se em média nove horas de viagem em barco, sem contar o deslocamento da zona rural (em alguns casos a demora chega até a 12 horas).

*No rosto de todas as  
pessoas fica visível a  
satisfação de serem  
atendidas por unidade  
da Previdência Social*

No atendimento fica visível a ansiedade das pessoas durante a espera do 'Barco do INSS', bem como a satisfação dos segurados pela possibilidade do atendimento no município onde residem. Este serviço contribui para a garantia de direitos não só previdenciários, mas também o reconhecimento de igualdade perante as demais regiões do País, a possibilidade de acesso. Frequentes foram os relatos de segurados especiais que vivenciaram situações de adoecimento, principalmente por acidentes, mas não recorreram ao INSS para solicitar seu direito a auxílio-doença, pois suas condições financeiras não possibilitavam custear a passagem do barco para Santarém (custo médio de R\$ 100); o direito ao deslocamento não é garantido.

Encontrei um povo com histórico de restrições econômicas e sociais que não perdeu a cordialidade, nem a alegria, nem o orgulho de sua origem ou de lá morarem; cearenses que há mais de 40 anos adotaram e foram adotados pelos rios do Pará revelam a esperança de alcançarem melhores condições de vida, pois, assim, saberiam que deixaram de ser os esquecidos da Amazônia. Nesta região, tudo demora mais a chegar, desde a colonização às políticas sociais, como também o PEX. O período de trabalho junto ao PrevBarco tornou-se uma das melhores possibilidades de troca de experiência entre os colegas, pois havia servidores lotados em vários estados, de capacitação, de qualificação dos serviços prestados, e principalmente de maturidade."



# Combate às irregularidades



*Técnicos da Previdência e da Dataprev concluem sistema que irá abrigar informações dos servidores públicos municipais, estaduais e da União e servirá para detectar duplicidade*

Informação é fundamental e na era digital é imprescindível dispor dela com acesso fácil e rápido. Inspirado neste princípio, o Ministério da Previdência Social, por meio do Departamento de Políticas de Previdência no Serviço Público, trabalhou por mais de dez anos na formação de um cadastro que reunisse informações sobre os servidores públicos de estados, municípios e União, a exemplo do que já ocorre com os trabalhadores da iniciativa privada.

A ausência de um banco unificado de informações dificultava a elaboração de políticas públicas e o controle de recursos. “O funcionalismo público não poderia continuar com informações desagregadas, isso colocava os dados em uma situação de fragilidade”, afirma o secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim.

*A infraestrutura do CNIS-RPPS tem capacidade para a inclusão de 30 milhões de registros num prazo estimado de cinco anos*

Prestes a comemorar 90 anos de Previdência Social no Brasil, os técnicos do MPS, Dataprev e todos os envolvidos no projeto de construção deste banco de dados viram o sonho se tornar realidade. Em outubro de 2012, teve início o carregamento de dados dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para o Cadastro Nacional de Informações Sociais dos RPPS (CNIS-RPPS).

Já foram carregadas informações dos servidores públicos da União e dos municípios de Natal (RN) e João Pessoa (PB). O cadastro está disponível para os cerca de dois mil municípios que têm regimes próprios, as 27 unidades da Federação e a União cruzarem dados e compartilharem relatórios gerenciais com informações dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e dependentes de todo o País.

O envio das informações pelos entes federativos deve ser feito por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - Siprev-Gestão, um software gratuito de gerenciamento de informações que está disponível no Portal do Software Público Brasileiro ([www.softwarepublico.gov.br](http://www.softwarepublico.gov.br)) para ser usado pelas administrações dos regimes de estados e municípios.

Com o carregamento dos dados dos servidores públicos de todo o País será possível promover um cruzamento das bases de dados do CNIS-RPPS com as

bases de dados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e identificar possíveis irregularidades, como a existência de servidores com duplo vínculo, com recebimentos de remuneração ou proventos e com óbito cadastrado.

O decreto que regulamenta o CNIS-RPPS já definiu como obrigatória a adesão dos entes federativos ao CNIS e, a partir de julho de 2013, estados e municípios deverão migrar suas informações para que possam obter seus Certificados de Regularidade Previdenciária (CRP).

O diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, Otoni Guimarães, destaca que as exigências são importantes para garantir que ninguém fique de fora: “A importância do CNIS-RPPS só irá se concretizar se todos, sem exceção, participarem enviando os seus dados”, ressaltou.

Segundo Guimarães, para que os resultados a partir de agora sejam de qualidade, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm que realizar ações conjuntas para melhorar a qualidade dos dados gerados pelos RPPS. “Esse é um cadastro de nível nacional, que vai servir para definir políticas de Previdência na área de servidores públicos de todo o País, e por isso precisamos de informações melhores; ver esse banco de dados consolidado depende do esforço de cada ente federativo”, justifica.

## Infraestrutura

Os investimentos feitos no sistema implantado para operação do cadastro nacional somaram aproximadamente R\$ 2 milhões e foram destinados em sua maioria à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), responsável pela elaboração da plataforma. Todo o ambiente virtual foi desenvolvido em software livre.

“Esse é o início de um cadastro inédito e fundamental para o País. Será uma importante fonte de levantamento de possíveis tentativas de fraude contra a Previdência brasileira”, afirma o presidente da Dataprev, Rodrigo Assumpção. O sistema foi desenvolvido na Unidade de Desenvolvimento de Software Ceará (UDCE) e está hospedado no Centro de Processamento do Distrito Federal, em Brasília.

A infraestrutura do CNIS-RPPS tem capacidade para a inclusão de 30 milhões de registros num prazo estimado de cinco anos. Nessa previsão, a SPPS considera, não somente os servidores ativos, aposentados e pensionistas, mas também os dependentes destes beneficiários. De acordo com dados mais recentes, a União conta com 2 milhões de servidores; destes, 957 mil são aposentados e pensionistas. Os estados e municípios têm 7,7 milhões, dos quais 2,4 milhões são



“A participação da Dataprev neste cenário a coloca em posição de destaque, da mesma forma que eleva ainda mais a sua responsabilidade perante a sociedade brasileira”

aposentados e pensionistas. No total, 9,7 milhões de servidores ativos, inativos e pensionistas são beneficiários dos RPPS.

A SPPS, por meio da Dataprev, prevê que a atualização da base de dados do CNIS-RPPS será feita a cada três meses. No mesmo período, os regimes integrantes do cadastro deverão enviar novos dados à secretaria. Os entes federativos com regimes próprios que quiserem compartilhar dados no CNIS devem solicitar a adesão ao novo sistema por intermédio do e-mail [comunidadesiprev@previdencia.gov.br](mailto:comunidadesiprev@previdencia.gov.br), do Portal de Software Público.

## Histórico

O projeto de um banco de dados que unificasse informações do serviço público de todo o País começou a ser desenvolvido ainda em 2008. Em setembro de 2009 os testes do sistema utilizado para a operação do cadastro começaram a ser feitos. O acordo de compartilhamento de informações foi firmado entre os Ministérios da Previdência Social e do Planejamento em julho de 2009, com a adesão inicial de 34 municípios e 12 estados, além do Distrito Federal, que participaram do período de testes, iniciado no fim de 2009.

Mas foi somente a partir de 2011 que o projeto do CNIS-RPPS ganhou força e começou a ganhar vida fora papel. Em 2012 o CNIS-RPPS ficou pronto e começou a receber as bases de dados dos demais estados e municípios.

## Mais de 20 estados e 100 municípios estão no sistema

O envio de informações para o CNIS-RPPS está condicionado à instalação e utilização do Siprev/Gestão. Mais de 20 estados brasileiros e 100 municípios em todo o Brasil já estão com suas informações previdenciárias cadastradas no banco de dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), o Siprev/Gestão. Outros 350 estão na fase de carregamento desses dados. Todos os estados e capitais já estão com ações prévias para o carregamento dos dados.

Recentemente, os estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Rondônia, Tocantins, Paraíba, Piauí e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal, e os municípios de Cuiabá, João Pessoa, Maceió, Palmas, Recife, Rio Branco, Vitória, Natal, Maceió e mais outros 38 assinaram o decreto e estão dando efetividade ao carregamento do Siprev/Gestão para validação e envio ao CNIS-RPPS.



### PASSO A PASSO PARA ADEÇÃO AO SRPPS

1. Assinatura dos documentos oficiais pelo ente federativo e SPPS (agenda, plano de trabalho e decreto);
2. Indicação da equipe instada no decreto;
3. Treinamento na SPPS/DRPSP de técnico de TI responsável direto pela instalação e carregamento no Siprev/Gestão;
4. Promover reuniões e capacitação da equipe relacionada no decreto quer na SPPS ou no ente federativo, com a participação opcional do BB e CEF;
5. Treinamento dos servidores de cada ente pelos multiplicadores com a participação de técnico da SPPS;
6. Geração de arquivos para o primeiro envio ao CNIS-RPPS;
7. Efetivação de censo previdenciário para a melhoria da qualidade dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos servidores públicos;
8. Nova geração de arquivos para envio ao CNIS-RPPS.

## Os novos desafios do CNIS-RPPS

O CNIS-RPPS já está sob “a guarda” da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, a Dataprev. O presidente da empresa, Rodrigo Ortiz Assumpção, conta detalhes do gerenciamento do novo banco de dados. “O CNIS-RPPS trata, não só dos dados dos servidores públicos, mas também dos seus dependentes, seus históricos funcionais e financeiros, benefícios, além dos dados dos pensionistas. Todo este conjunto de dados deve ser preservado dos riscos que surgem a cada dia.”

A realização do censo previdenciário, com auxílio do Siprev/Gestão, também já vem produzindo resultados. Houve redução de custos na folha de pagamentos de Fortaleza (CE), Maceió (AL), Cabo de Santo Agostinho (PE), Tribunal de Justiça de Alagoas, governo do Amapá, Jaguaruana (CE) e Irauçuba (CE).

A prefeitura do Natal começou, em julho de 2012, por meio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal (Natalprev), o censo previdenciário dos seus servidores. A medida foi publicada no Diário Oficial do município no início de julho, por meio do Decreto nº 9.740, e abrangeu todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas.

Para o presidente do Natalprev, Sylvio Eugenio, “o SRPPS, composto do Siprev, do CNIS e do Informe, constitui um instrumento efetivo na gestão de benefícios, pois permite o compartilhamento e a constante atualização de informações em âmbito nacional. Além disto, na medida em que o software pertence aos RPPS, não obstante o apoio fundamental do MPS por intermédio da Dataprev, cria-se uma vertente de novos negócios no mercado, na busca da constante evolução dos serviços disponíveis”, destaca.





### **Como o senhor avalia a participação da Dataprev no processo de desenvolvimento do banco de dados do funcionalismo público nacional?**

A Dataprev está orgulhosa em participar deste novo marco da gestão pública nacional. Entendemos que a empresa está assumindo mais uma missão desafiadora. O conhecimento técnico e o domínio dos diversos cadastros existentes na Dataprev são fundamentais para o processo e possibilitaram que o desenvolvimento das funcionalidades e infraestrutura dos sistemas resultassem em produtos de alto nível. O know-how na gestão de grandes bases de dados, principalmente nos aspectos de segurança e desempenho, além do moderno parque tecnológico, nos qualificaram como parceira ideal do MPS neste projeto. Em vários momentos do desenvolvimento deste cadastro, as contribuições dadas pelos analistas da Dataprev agregaram muito valor ao produto final.



Arquivo CGCO

*O presidente da Dataprev, Rodrigo Ortiz Assumpção, diz que será um desafio ter a guarda do banco de dados do CNIS-RPPS, que exige uma maior segurança*

Também é importante considerar a importância estratégica do CNIS-RPPS, haja vista que a criação deste cadastro foi definida já na Constituição de 1988. O potencial de informações que passa a ficar disponível para os entes públicos abre caminhos para implementação de inúmeras políticas nas três esferas de governo. A Dataprev estar participando deste cenário a coloca em posição de destaque, da mesma forma que eleva ainda mais a sua responsabilidade perante a sociedade brasileira.

### **O novo banco de dados já está no ambiente da Dataprev. Agora, quais são os desafios para o gerenciamento do CNIS-RPPS?**

Ter a guarda do CNIS-RPPS implica assumir vários desafios e a segurança de dados é um deles. O CNIS-RPPS trata, não só dos dados dos servidores públicos, mas também dos seus dependentes, seus históricos funcionais e financeiros, benefícios, além dos dados dos pensionistas. Todo este conjunto de dados deve ser preservado dos riscos que surgem a cada dia.

Existe também o desafio da performance das aplicações, que eleva a responsabilidade da Dataprev. A partir deste novo cadastro prevê-se a criação ou evolução de muitos serviços que, direta ou indiretamente, estarão sendo oferecidos aos cidadãos brasileiros. De forma sucinta, apenas considerando dois aspectos já é possível traçar um cenário desafiador para a Dataprev, mas também muito gratificante por termos a certeza de que estamos trabalhando intensamente para cumprir a missão atribuída a nós.

# Medidas de inclusão previdenciária no Brasil

Emanuel de Araújo Dantas  
Edvaldo Duarte Barbosa  
Arivania Farias Ferreira

## Introdução

O Brasil tem experimentado nos anos recentes um claro fortalecimento de sua economia, com crescimento gradativo e com tendência à solidez, o que se reflete diretamente no mercado de trabalho formal e, conseqüentemente, na ampliação da cobertura previdenciária entre os trabalhadores empregados. Essa relação direta entre filiação previdenciária e mercado de trabalho formal tem origem no próprio modelo previdenciário adotado no Brasil, que foi construído tendo como foco principal os trabalhadores formais, que hoje representam cerca de 80% do total de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social. Ocorre que nesse modelo mantém-se a exclusão dos trabalhadores desempregados, empregados rurais e urbanos sem carteira, assim como praticamente de todo o rol de trabalhadores vinculados a atividades autônomas (JACCOUD, 2009).

A taxa de cobertura previdenciária do total de ocupados entre 1992 e 2009 variou em 0,75% – de 66,4% para 66,9%, tendo chegado a um limite inferior de 61,7%, em 2002. Observa-se que, entre os empregados, empregadores, trabalhadores domésticos e por conta própria, o menor percentual de contribuição para Previdência Social ocorre para esses últimos: em 2009, de um total de cerca de 17,5 milhões nessa posição na ocupação, apenas 3,1 milhões eram contribuintes e 14,4 milhões não contribuía para a Previdência. Portanto, o percentual de contribuintes entre os trabalhadores por conta própria caía para 17,8%, sendo o mais baixo entre os grupos analisados, inferior, inclusive, ao nível prevalecente entre os trabalhadores domésticos (COSTANZI & OUTROS, 2012). Já a cobertura previdenciária dos trabalhadores

domésticos, bem abaixo da média do total de ocupados, passou de 24,1%, em 1999, para 35,2%, em 2009, um crescimento da taxa de cobertura desses trabalhadores de 46,1%. Esse crescimento, mais acelerado em relação ao verificado para os outros trabalhadores, fez com que a diferença entre os grupos diminuísse, mas não o suficiente para equiparar os empregados domésticos aos demais trabalhadores na questão da cobertura previdenciária (ANSILIERO & BARBIERI, 2011).

Nesse contexto, incentivar a formalização desses segmentos passou a ser para o Governo a nova ordem, seja pela redução da tributação sobre a folha de salários, seja pela contribuição previdenciária para os contribuintes individuais e facultativos da Previdência Social. Quebrando o paradigma da inclusão previdenciária por meio do contrato de trabalho formal, novas regras constitucionais romperam com a necessidade do vínculo empregatício-contributivo na estruturação e concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores. Para esse segmento sem vínculo empregatício que, historicamente, sempre esteve à margem das políticas de inclusão, sem condições de cumprir longos períodos de contribuição para o sistema, também havia necessidade de proteção tanto na fase laboral – ainda que não regulada – como na velhice.

Diante disso algumas medidas importantes já foram adotadas no sentido de ampliar a cobertura em setores mais fragilizados tais como pequenos empreendimentos (Plano Simplificado e Micro Empreendedor Individual), trabalho doméstico (redução da alíquota patronal e dedução do IR) e trabalho assalariado no campo (contratação simplificada de trabalhadores rurais para pequenas atividades).

Obviamente que a ampliação da inclusão previdenciária gera de imediato um ganho de arrecadação, mas contabilizará em médio e em longo prazo uma despesa que se

estenderá por anos. O maior desafio para a Previdência Social é aliar o equilíbrio financeiro e atuarial, ou seja, a garantia de sustentabilidade futura desse sistema previdenciário tão importante para a sociedade, especialmente para os trabalhadores mais pobres e para os agricultores familiares. Vale destacar como variável impactante para a sustentabilidade futura da Previdência Social, juntamente com o mercado de trabalho, a questão demográfica. De acordo com dados divulgados em 2012, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do brasileiro ao nascer alcançou 73,4 anos em 2010. Outro dado relevante, segundo o IBGE, é que a participação das pessoas com 25 anos ou mais de idade no total da população brasileira vem aumentando ano a ano entre 2004 (53,7%) e 2009 (58,4%), enquanto a das pessoas na faixa até 24 anos de idade vem diminuindo e caiu de 46,3% para 41,6% no mesmo período.

Esse crescimento significativo da expectativa de vida da população brasileira, nas últimas décadas, e o aumento da população em idade ativa também trouxe relevantes transformações no mercado de trabalho. Como a inserção das pessoas no mundo da proteção social passa pela via do trabalho, essas políticas devem ser sincronizadas.

É importante frisar que a elevação do número de contribuintes da Previdência Social também está relacionada com a confiança que se tem no sistema previdenciário e por isso algumas ações importantes foram implementadas, e se consolidarão em um futuro próximo, no sentido de melhorar a imagem da instituição, tais como: agilidade no reconhecimento de direitos, maior transparência na divulgação das contas da Previdência Social, investimento na qualificação de servidores, expansão da rede de atendimento e aperfeiçoamento e ampliação de programas de combate às fraudes previdenciárias.

O objetivo desse artigo é analisar essas alterações da legislação previdenciária do ponto de vista das políticas de inclusão social. Porém, não se pretende fazer uma leitura pormenorizada das alterações legislativas, mas observar se essas mudanças de fato trouxeram inclusões significativas, principalmente aos que sempre estiveram à margem do sistema previdenciário.

Este artigo é composto de mais 3 seções, além desta introdução. A primeira seção trata das principais políticas de inclusão previdenciária adotadas no Brasil, nos

últimos anos. A segunda, da melhoria da imagem da Previdência Social para estimular o interesse na filiação voluntária, e, a última, as considerações finais.

## 1. Medidas recentes adotadas pelo Brasil com foco na ampliação da inclusão previdenciária

### 1.1. Plano Simplificado

#### *de Inclusão Previdenciária*

Até abril de 2007, a contribuição previdenciária dos contribuintes individuais e dos contribuintes facultativos (aqueles sem atividade remunerada, como donas-de-casa, estudantes, síndicos de condomínio não remunerados, desempregados, presidiários não remunerados e estudantes bolsistas) era calculada exclusivamente com base em alíquota de 20% sobre a remuneração mensal ou sobre algum valor entre o piso e o teto previdenciário<sup>1</sup>. Para favorecer o aumento da proteção previdenciária entre estas categorias, o Ministério da Previdência Social – MPS regulamentou o Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária.

A regulamentação do Plano Simplificado, definido pela Lei Complementar nº 123, de 2006, resultou na instituição de uma alternativa mais barata de contribuição previdenciária. O Plano começou a produzir resultados concretos em abril de 2007, mês a partir do qual a adesão e a contribuição sob as novas condições tornaram-se possíveis. O Plano Simplificado reduziu a alíquota para contribuintes individuais que prestam serviços para pessoas físicas<sup>2</sup> e contribuintes facultativos.

<sup>1</sup> Salvo para contribuintes individuais que prestam serviços a empresas, cabendo a estas recolher a contribuição patronal de 20% sobre o valor pago e reter 11% a título de contribuição do prestador de serviço, incidentes sobre a mesma base (embora, neste caso, limitada pelo teto previdenciário).

<sup>2</sup> Caso prestem serviço a pessoas jurídicas, a contribuição seguirá as regras atuais: contribuição do trabalhador de 11% sobre o valor efetivamente recebido pela prestação do serviço (limitado ao teto previdenciário), devendo o montante ser retido pela empresa e repassado para a Previdência Social juntamente com a contribuição patronal de 20% sobre o total pago.



As características principais do Plano são as seguintes: (i) alíquota de contribuição do trabalhador reduzida de 20% para 11% durante a fase ativa; (ii) salário de contribuição e de benefício no valor de um salário mínimo; (iii) benefícios oferecidos: os mesmos de risco do RGPS. A aposentadoria por tempo de contribuição (ATC) não faz parte dos benefícios programados, restando apenas a aposentadoria por idade. A carência para a concessão do benefício é de 15 anos (mesmo número de anos previstos para a aposentadoria por idade); e, (iv) adesão voluntária.

Além de voluntária, a adesão pode ocorrer a qualquer tempo, tanto de novos, como de atuais segurados que decidam “migrar” do plano tradicional para o novo. No entanto, o segurado que tenha contribuído pelo Plano Simplificado e pretenda migrar para o tradicional, contando o tempo de contribuição para a carência da ATC ou para contagem recíproca (obtenção da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC)<sup>3</sup>, deverá complementar a

contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% incidentes sobre o salário mínimo, acrescidos dos juros moratórios previstos.

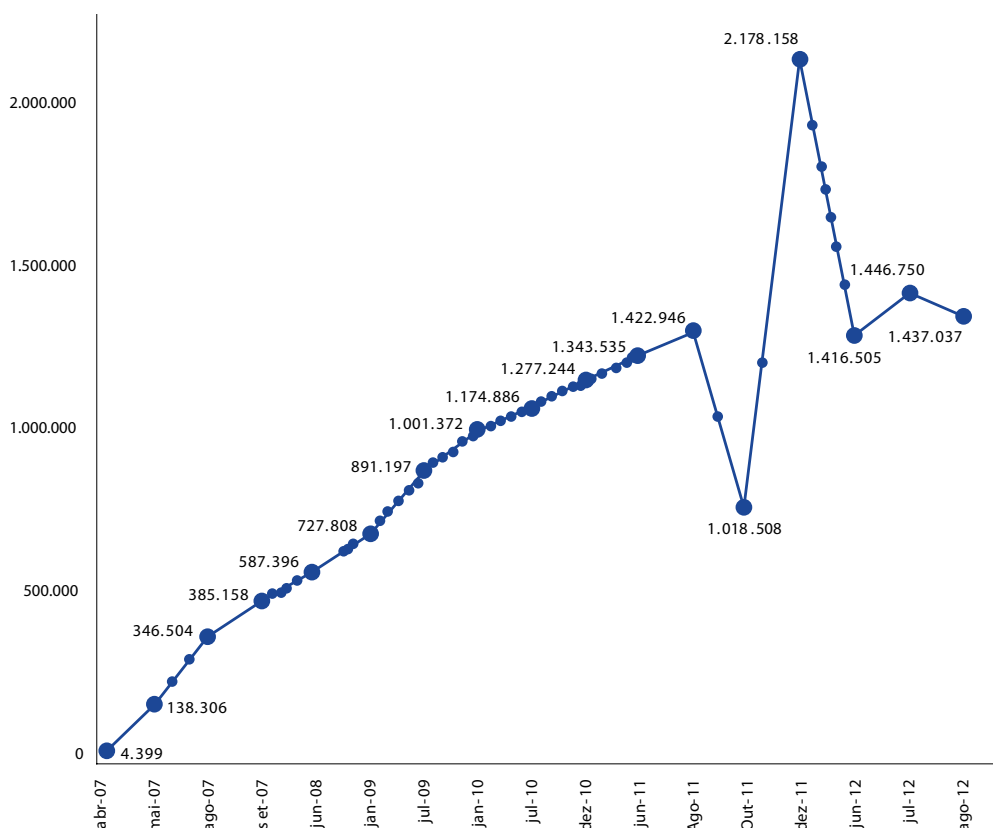
## 1.2. Incentivo à Inclusão Previdenciária de Trabalhadores Domésticos

A entrada em vigor da Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, permitiu que os empregadores domésticos pudessem deduzir do Imposto de Renda da Pessoa Física os valores pagos em determinado exercício-fiscal, mensalmente ou trimestralmente, a título de contribuição previdenciária patronal devida pelos trabalhadores registrados e empregados em seus domicílios na condição de empregados domésticos<sup>4</sup>. Tal medida está inserida em um contexto mais amplo, de expansão da cobertura previdenciária por meio da inclusão, no sistema de proteção social brasileiro, dos trabalhadores sujeitos a maior vulnerabilidade social e econômica.<sup>5</sup>

<sup>3</sup>“A contagem recíproca permite que períodos contributivos no âmbito do RGPS sejam considerados para a concessão de benefícios em regimes próprios (União, estados ou municípios). O inverso, também, é permitido. Nos dois casos, para que sejam aceitos, os períodos contributivos nos dois regimes não podem ser concomitantes.

<sup>4</sup> Originada pela conversão da Medida Provisória nº 284, de 6 de março de 2006.

<sup>5</sup> A Lei nº 11.342, de 2006, também promoveu algumas alterações nos direitos trabalhistas de empregados domésticos (tempo de fé-



**Gráfico 1**

Evolução da quantidade de contribuintes do Plano Simplificado de Previdência Social – contribuintes mensais de abril de 2007 a agosto de 2012

Fonte: DATAPREV, INFORMAR. Nota: Em julho de 2011, ocorreu atraso no carregamento das informações que foram compensadas no mês seguinte.

A Lei nº 11.324, de 2006, em termos práticos, criou um mecanismo de incentivo que funciona como um redutor indireto da alíquota efetiva de contribuição previdenciária patronal sobre a massa salarial de empregados domésticos. Nos termos da Lei, o incentivo é limitado a um empregado por empregador, sendo que o mesmo poderá deduzir apenas a contribuição incidente sobre o valor de 1 salário mínimo mensal, além de férias e décimo terceiro salário.

Em outras palavras, a dedução é limitada à contribuição de 12% sobre rendimentos de um salário mínimo (além de férias e décimo terceiro), restrita ao valor do imposto de renda devido. De acordo com a Lei, os empregadores contribuiriam normalmente para a Previdência Social, com base na alíquota atualmente vigente, já subsidiada, uma vez que é de 12% contra 20% dos demais empregadores<sup>6</sup>, mas receberiam de volta ao menos parte desta contribuição no momento do ajuste anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

Para a Previdência Social, portanto, a arrecadação por meio dos atuais contribuintes é mantida – 12% da alíquota patronal e 8%<sup>7</sup> da alíquota do empregado – e, possivelmente, acrescida da contribuição associada aos novos segurados, inscritos pelos empregadores em função dos incentivos oferecidos pela proposta apresentada. A perda de arrecadação fica concentrada integralmente no Tesouro Nacional, que deve arcar com os custos da renúncia fiscal do IR destes empregadores, limitada ao valor pago anualmente a título de contribuição patronal.

O impacto da Lei nº 11.324, de 2006, não surtiu o efeito esperado. Segundo ANSILIERO (2012), “essa medida (se muito) tenha promovido apenas efeitos residuais sobre o fluxo de entrada de trabalhadores domésticos no RGPS e que as vantagens fiscais tenham sido apropriadas fundamentalmente por empregadores que já haviam registrado os empregados domésticos que lhes prestavam serviços”.

rias, repouso remunerado semanal, etc.), alterações estas que fogem ao tema desta nota e por isso não serão discutidas.

<sup>6</sup> Em muitos casos, acrescida ainda da alíquota referente ao Seguro Acidente de Trabalho – SAT.

<sup>7</sup> Alíquota vigente para a contribuição de trabalhadores com rendimentos até R\$ 840,47 em 2006, segundo a Portaria nº 342, de 16 de agosto de 2006, do MPS.

### *1.3. Ampliação do plano de inclusão previdenciária, mediante a instituição da figura do microempreendedor individual (MEI).<sup>8</sup>*

Como estratégia para aumentar a cobertura previdenciária desse segmento, o Ministério da Previdência Social – MPS valeu-se de iniciativa parlamentar que buscava a reformulação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para instituir o Simples Nacional, e fez incluir emenda criando a figura do microempreendedor individual (MEI), conferindo-se tratamento previdenciário diferenciado ao empresário individual cujo faturamento anual é de até R\$ 60 mil, o que equivale a um faturamento mensal de cerca de R\$ 5 mil.

A iniciativa inova ao simplificar todo o processo de formalização do empreendimento; dispensar os custos das taxas de licenciamento; e impor imposto em valor fixo, sendo, para a União, em valor equivalente a 5% do salário mínimo, destinado exclusivamente à Previdência Social, para o município de situação do empreendimento, a importância fixa de R\$ 5,00 (cinco reais) a título de Imposto Sobre Serviços – ISS, se este for o ramo de atividade do empreendedor e, para o estado, apenas R\$ 1,00 (um real), como Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS.

Praticamente todos os trabalhadores classificados como “por conta própria”, podem inscrever-se como MEI: camelôs, ambulantes, vendedoras de cosméticos, verdureiros, cabeleireiros, eletricitas, pintores, pipoqueiros, carroceiros, feirantes, encanadores, doceiros e outros profissionais que vivem sem poder comprovar uma renda formal.

O programa do MEI tem se mostrado uma excelente oportunidade de formalização. Em agosto de 2012, as

<sup>8</sup> Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo. § 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.(...)

inscrições no MEI totalizavam 2,4 milhões, com crescimento em relação ao mês anterior de 4,2%. Em termos percentuais, o estado em que mais cresceu o número de inscrição, entre agosto de 2012 e o mês anterior, foi Santa Catarina (4,7%), seguido dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul, que apresentaram aumento de 4,6%, conforme se pode ver na Tabela 1.

**Tabela 1**  
Quantidade de Microempreendedores Individuais (MEI) – Julho e Agosto de 2012

Unidades da Federação	Julho	Agosto	Varição (Em %)
AC	8.309	8.535	2,7
AL	30.842	32.084	4,0
AM	25.595	26.675	4,2
AP	7.169	7.369	2,8
BA	170.559	176.207	3,3
CE	71.161	74.030	4,0
DF	44.053	45.829	4,0
ES	59.862	62.409	4,3
GO	86.503	89.809	3,8
MA	33.204	34.371	3,5
MG	235.528	246.250	4,6
MS	38.018	39.481	3,8
MT	47.110	48.799	3,6
PA	63.497	66.058	4,0
PB	31.871	33.114	3,9
PE	78.263	81.435	4,1
PI	20.130	20.877	3,7
PR	117.670	123.037	4,6
RJ	283.371	294.375	3,9
RN	32.673	33.837	3,6
RO	19.087	19.753	3,5
RR	5.095	5.289	3,8
RS	130.423	136.423	4,6
SC	75.835	79.381	4,7
SE	16.646	17.244	3,6
SP	551.851	577.199	4,6
TO	19.735	20.314	2,9
Total	2.304.060	2.400.184	4,2

Fonte: Receita Federal – SIMPLES NACIONAL  
Elaboração: MPS/SPPS.  
Nota: Dados anteriores a julho de 2012, não disponíveis no momento, porque estão sendo revisados.

Além do tratamento tributário diferenciado e mais favorável, inclusive no âmbito do SIMPLES Nacional, da simplificação e da desburocratização, outro ponto que parece extremamente importante para o programa do MEI foi o esforço do governo federal no sentido de criar benefícios para a formalização. Entre as vantagens que podem ser citadas: a) possibilidade de emissão de nota fiscal, o que facilita vendas ou prestações de serviços que só são possíveis com emissão de nota fiscal; b) acesso a crédito como pessoa jurídica em condições melhor do que o crédito normalmente acessado como pessoa física com altas taxas de juros; c) acesso facilitado a contadores que, em troca, tiveram enquadramento alterado, de forma favorável, no âmbito do SIMPLES, com o compromisso de darem apoio aos microempreendedores (NAGAMINE, 2012).

#### 1.4. Contratação simplificada de empregado por parte de MEI<sup>9</sup>

Dentro das iniciativas voltadas ao incentivo à formalização de vínculos empregatícios e, conseqüentemente, de ampliação da cobertura previdenciária, a Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008, alterando a Lei Complementar n° 123, de 2006, abriu a possibilidade de o MEI ter empregado, desde que em número não superior a um trabalhador e que a remuneração paga não ultrapasse o salário mínimo ou o piso da categoria. Nesse caso, o MEI pagará apenas mais 3% do salário do empregado, a título de contribuição patronal para Previdência Social, além da contribuição descontada do trabalhador e tudo num único documento de arrecadação, a ser disponibilizado pelo Comitê Nacional do Simples.

<sup>9</sup> “Art. 18-C. Observado o disposto no art. 18-A, e seus parágrafos, desta Lei Complementar, poderá se enquadrar como MEI o empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, o MEI: I – deverá reter e recolher a contribuição previdenciária relativa ao segurado a seu serviço na forma da lei, observados prazo e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – fica obrigado a prestar informações relativas ao segurado a seu serviço, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor; III – está sujeito ao recolhimento da contribuição de que trata o inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, calculada à alíquota de 3% (três por cento) sobre o salário de contribuição previsto no caput.”

### *1.5. Estímulo à formalização de trabalhadores temporários contratados por produtor rural pessoa física*

O registro trabalhista e previdenciário da mão-de-obra aplicada na atividade rural é um dos grandes desafios da ampliação da cobertura previdenciária, uma vez que é nesse segmento e, mais precisamente, quando atua o produtor rural pessoa física, que ocorre, em maior escala, a contratação informal de trabalhadores.

Essa realidade se deve, em grande parte, à incompatibilidade entre a natureza sazonal dos processos produtivos no campo, que impõem, em regra, contratações temporárias, por pequeno prazo, de trabalhadores, com as exigências e requisitos legais aplicáveis aos contratos por prazo determinado.

Tendo-se verificado ser esta incompatibilidade uma das principais causas relacionadas à informalidade no meio rural, foi editada a Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, que acrescentou art. 14-A à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973<sup>10</sup>, pela qual se instituiu a contratação de trabalhadores rurais por pequeno prazo.

Por essa nova modalidade de contratação, pode o produtor rural pessoa física contratar trabalhador rural por até 2 (dois) meses dentro do período de um ano, dispensando-se o registro em carteira profissional ou em registro de empregado, caso a contratação esteja formalizada por contrato escrito e mediante a inclusão do contratado na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

A despeito de contribuir para que haja a formalização do trabalhador na atividade para a qual foi contratado, esta iniciativa não alcança aumentar substancialmente a proteção social, posto que apenas promove uma

<sup>10</sup>Art. 14-A. O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária. § 1º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo que, dentro do período de 1 (um) ano, superar 2 (dois) meses fica convertida em contrato de trabalho por prazo indeterminado, observando-se os termos da legislação aplicável.

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorrem, automaticamente, da sua inclusão pelo empregador na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, cabendo à Previdência Social instituir mecanismo que permita a sua identificação. (...)

realocação do trabalhador em grupos de segurados distintos, possibilitando-lhe figurar, doravante, na categoria a que efetivamente pertence, dadas as condições, circunstâncias e natureza de seu contrato de trabalho, qual seja, a de empregado temporário.

Trata-se mais, pois, de um mecanismo de aperfeiçoamento da relação do segurado com a Previdência Social, reforçando o seu aspecto contributivo, e não de instrumento de ampliação da cobertura previdenciária.

### *1.6. Estímulo à formalização de trabalhadores temporários contratados por segurado especial*

Constituindo, em números absolutos, o maior contingente de produtores rurais pessoa física do país, o segurado especial esteve, durante longo tempo, privado de poder contratar trabalhador temporário porque isso implicaria a sua exclusão daquela categoria de segurados, já que descaracterizaria o regime de economia familiar, nos termos da redação original do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Ocorre que, a despeito das limitações e restrições legais, essa modalidade de produtor rural pessoa física, sobretudo nos períodos de safra, vinha contratando, informalmente, trabalhadores rurais para auxiliá-lo no período de colheita, conquanto, muitas vezes, somente o auxílio de membros da família era insuficiente para as atividades que deveriam ser desenvolvidas nessa fase da produção.

Assim, para se manterem como segurado especial, usufruindo dos benefícios que essa condição lhes conferia, esses trabalhadores estavam impedidos de registrar os empregados temporários a seu serviço, fato que conduzia a uma situação, no mínimo, inusitada, uma vez que era, em última análise, a própria lei a causa da manutenção de trabalhadores na informalidade.

A solução veio, também, com a Lei nº 11.718, de 2008, que, alterando as Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 1991, modificou o conceito de segurado especial, admitindo que fosse agregado valor à produção e que, para ela, pudessem ser alocados, pelo grupo familiar, trabalhadores assalariados temporários, em época de safra, à razão de, no máximo, 120 pessoas/dia no ano

civil, em períodos corridos ou intercalados, ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho<sup>11</sup>.

Essa contratação pode ser feita de forma simplificada, de acordo com o disposto no já mencionado art. 14-A da Lei nº 5.889, de 1973, cujas regras foram mencionadas no item anterior.

É, pois, mecanismo de aperfeiçoamento da relação do segurado com a Previdência Social que permitirá a elaboração de políticas públicas especialmente voltadas para a categoria. Hoje essa categoria está tendo acesso aos benefícios como se fossem “contribuintes individuais” e mediante, unicamente, comprovação do exercício da atividade rural.

Para superar essa anomalia sem excluir esses trabalhadores da proteção previdenciária a mencionada Lei nº 11.718, de 2008, introduziu regra especial temporária para contagem do tempo de contribuição para fins de carência, mediante a qual, cada mês de contribuição é multiplicado por um fator que vai sendo reduzido ao longo do tempo até ser extinto em janeiro/2021.

<sup>11</sup> Lei 8.212, de 1991, Art. 12. (...)

§ 8º O grupo familiar poderá utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou trabalhador de que trata a alínea g do inciso V do caput deste artigo, em épocas de safra, à razão de no máximo 120 (cento e vinte) pessoas/dia no ano civil, em períodos corridos ou intercalados ou, ainda, por tempo equivalente em horas de trabalho. (...)

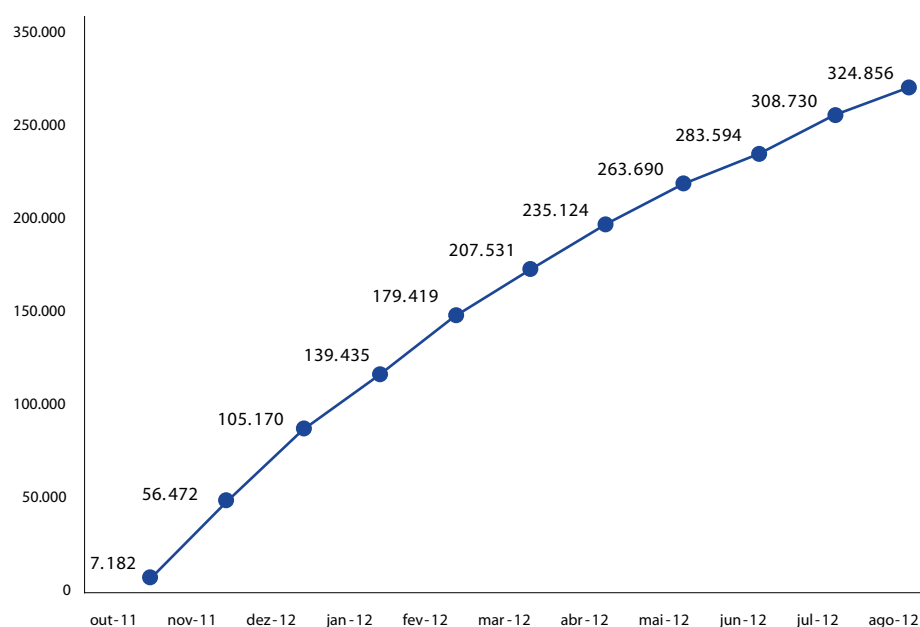
## 1.7. Estímulo à formalização de facultativos de baixa renda

A Lei nº 12.470, de agosto de 2011, altera, dentre outros, o Artigo 21 da Lei nº 8.212 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social. Essa alteração estabelece alíquota diferenciada de contribuição para o segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda.

Sob essa regra, o segurado abre mão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor de poder passar a contribuir com apenas 5% do limite mínimo mensal do salário de contribuição, no caso o salário mínimo nacional.

No âmbito dessa nova lei, considera-se família de baixa renda aquela inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico cuja renda mensal familiar não ultrapasse 2 salários mínimos.

As primeiras inscrições tiveram início no mês de outubro de 2011, que fechou o mês com 7.182 inscritos. Em agosto de 2012, o número de facultativos baixa renda chegou a 324.856 inscritos, crescimento de 133,0% em relação a janeiro de 2012, conforme se pode ver no Gráfico 02.



**Gráfico 2**

Evolução da quantidade de facultativos de baixa renda de outubro de 2011 a agosto de 2012

Fonte: DATAPREV, INFORMAR.  
Data da extração: 10/09/2012  
Elaboração: MPS/SPPS  
Nota: Dados preliminares, sujeitos a alterações.

## 2. 2. Melhoria da imagem da Previdência Social para estimular o interesse na filiação voluntária

Um dos aspectos de maior impacto na decisão por determinado plano de previdência é a sua credibilidade, posto que a relação jurídica que se estabelece entre segurador e segurado é, via de regra, de longo prazo, exigindo daquele que contrata o plano confiança em que, cumpridos os requisitos a que está obrigado, receberá a prestação devida.

Dessa forma, a ampliação da base de segurados da Previdência Social passa, necessariamente, pela melhoria de sua imagem, que, ao proporcionar maior segurança ao trabalhador, atua no sentido de estimular o seu interesse na filiação voluntária.

Dentro dessa perspectiva, o Governo brasileiro, por iniciativa do Ministério da Previdência Social – MPS, desenvolveu inúmeras ações voltadas a fortalecer e aprimorar o atendimento prestado pela rede de Agências da Previdência Social, dentre as quais se destacam as seguintes:

### **a) Reconhecimento automático de direitos – aposentadoria em 30 minutos;**

Uma dessas iniciativas foi a ampliação do reconhecimento automático de direitos dos segurados, dispensando-os de apresentar documentos que comprovem seus vínculos, remunerações e contribuições em relação a todo o período contributivo registrado no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. A medida foi adotada por meio da Lei Complementar nº 128, de 2008, que introduziu alterações no art. 29-A da Lei nº 8.213, de 1991<sup>12</sup>, tornando possível ao segurado requerer benefício com muito mais facilidade, pois o CNIS possui dados desde 1976 baseados

<sup>12</sup> Art. 29-A. O INSS utilizará as informações constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS sobre os vínculos e as remunerações dos segurados, para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego.(...)

nas informações registradas na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (atual GFIP - Guia do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), e nos documentos de arrecadação das contribuições, especialmente as realizadas pelos contribuintes individuais, empregados domésticos e facultativos.

Como decorrência da ampliação do reconhecimento automático de direitos, tornou-se possível à Previdência Social processar e reconhecer o direito à aposentadoria por idade, tempo de contribuição e outros benefícios ao segurado em apenas trinta minutos.

Esse novo serviço disponibilizado ao segurado permite que ele não só requeira a sua aposentadoria por meio da internet como também a simule e, conhecendo o resultado da simulação, decida por confirmar o pedido ou por postergá-lo para momento mais oportuno.

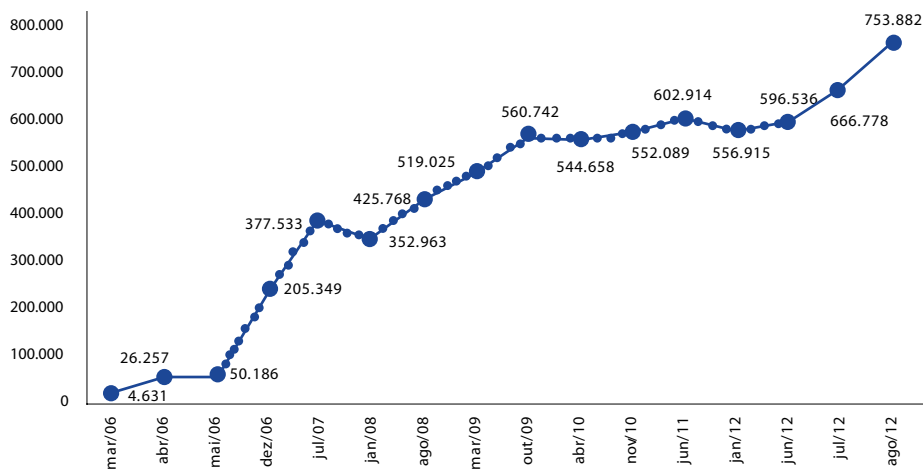
O sistema está preparado para, também, antecipar-se à própria iniciativa do segurado e informá-lo, por meio de correspondência, quando houver implementado as condições de idade e de tempo de contribuição para obtenção de aposentadoria.

### **b) Agendamento de atendimento por meio do telefone 135;**

Com o objetivo de reduzir o tempo de espera das filas para atendimento nas Agências da Previdência Social – APS, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS implantou o sistema de agendamento através do telefone 135, disponível de segunda a sábado, das 07:00 às 22:00 h, pelo qual pode o beneficiário, com uma simples ligação gratuita para esse número (135), agendar o dia e horário para o seu atendimento presencial, não tendo mais que enfrentar longas e demoradas filas para entrevistar-se com atendente da Previdência Social.

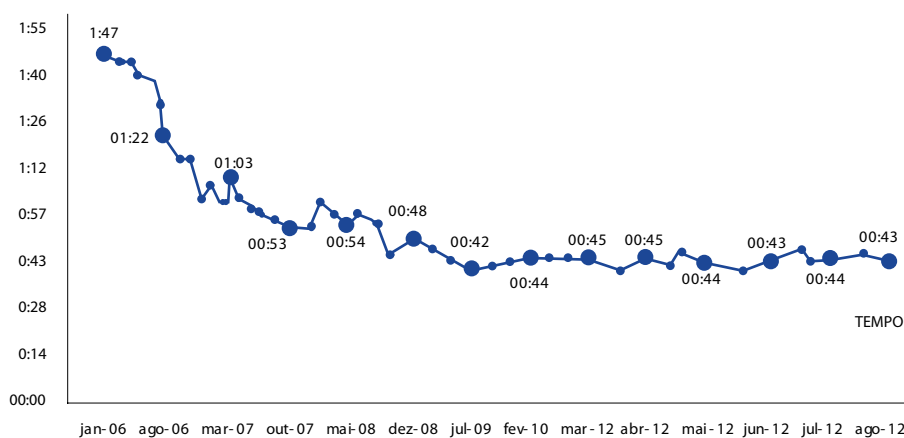
A quantidade de agendamentos marcados cresceu 14,3%, entre agosto de 2012 e o mês correspondente de 2011, e entre agosto de 2012 e o mesmo mês de 2006, o aumento foi de 230,6%, conforme se pode ver no Gráfico 03.

Com a implantação do agendamento eletrônico, o tempo médio de permanência na Agência passou de 1:47 h (uma hora e quarenta e sete minutos), em janeiro de



**Gráfico 3**  
Quantidade de Agendamentos Solicitados – Março de 2006 a Agosto de 2012

Fonte: DIRAT/INSS/, SIGMA.  
Elaboração: MPS/SPPS.



**Gráfico 4**  
Tempo Médio de Permanência do Segurado nas Agências do INSS – Janeiro de 2006 a Agosto de 2012

Fonte: DIRAT/INSS.  
Elaboração: MPS/SPPS.

2005, para 00:43 minutos (quarenta e três minutos), em agosto de 2012, conforme se pode ver no Gráfico 04.

### c) Plano de expansão da rede de atendimento do INSS;

Está em andamento um ambicioso plano de expansão da rede de atendimento do INSS, com a construção e abertura de 720 novas Agências da Previdência Social (APS), de forma que nenhuma cidade com mais de 20 mil habitantes deixe de contar com uma unidade de atendimento da Previdência Social. Até agosto de 2012, foram inauguradas 207 APS. Além das novas Agências, o plano prevê, também, o reaparelhamento das unidades existentes e a reforma ou aquisição de 256 imóveis de situação de APS.

Até agosto de 2012, a Previdência Social contava com 1.437 Agências da Previdência Social, sendo 1.336 fixas, 84 Agências Atendimento Demandas Judiciais (ADJ), 5 Agências de Benefícios por Incapacidade (ABI), 5 Agências Acordos Internacionais, 2 Agências Teleatendimento e 5 PrevBarcos e, ainda, existem 177 Unidades de Atendimento PrevCidade e duas Centrais 135.

### d) Reforço no quadro de servidores;

Para assegurar atendimento de qualidade, também estão sendo promovidos concursos periódicos destinados ao preenchimento de cargos de médicos-peritos, de cuja atuação depende, em grande parte, o reconhecimento de direitos relacionados a benefícios por incapacidade, e de analistas, técnicos previdenciários e de assistentes sociais.

Com a expansão da rede de Agências, mais cargos terão que ser criados e providos mediante concursos públicos, melhorando-se, com isso, ainda mais, a presteza e adequação do atendimento à clientela previdenciária.

### e) Qualificação de servidores;

Não basta ter servidores em número adequado à demanda, é preciso que esses servidores estejam aptos a prestar um bom atendimento. Para tanto, impõe-se a ampliação e aperfeiçoamento do processo de qualificação dos servidores, antigos e recém-admitidos, mediante metodologia de ensino eficaz e capaz de alcançar um grande número de participantes.

Nesse sentido, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS instituiu a Universidade Corporativa da Previdência Social – UniPrev, modelo inovador de treinamento, com ênfase no modelo a distância, pelo qual é possível responder, a baixo custo, às necessidades de capacitação da entidade.

#### **f) Sala de monitoramento do INSS;**

Em meados de 2008, foi criada a sala de monitoramento do INSS, que foi desenvolvida pelos próprios servidores do Instituto, e tem a finalidade de disponibilizar informações, de forma automática, via sistemas corporativos, permitindo a visualização, em um único ambiente, da situação de cada uma das unidades previdenciárias que cobrem todo o território nacional. Isso facilita os processos de tomadas de decisões, bem como proporciona a execução de ações preventivas. Os dados são acompanhados permanentemente por uma equipe da Diretoria de Atendimento do INSS – DIRAT.

O Sistema conta com 12 painéis e salas de Monitoramento do Atendimento em cada uma das 5 Superintendências Regionais do INSS, nas 5 Diretorias da Administração Central, uma na Presidência do INSS e uma no gabinete do Ministro da Previdência Social. O portal propicia, por exemplo, a possibilidade de acompanhar, em tempo real, o número de atendimentos, além do número de servidores nas Agências e os recursos tecnológicos disponíveis.

#### **g) Combate a fraudes e sonegações;**

Outra relevante iniciativa na busca da consolidação de uma imagem de segurança e seriedade da Previdência Social tem sido o combate a fraudes e sonegação mediante a utilização de forças-tarefa formadas por representantes do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e técnicos previdenciários e, também, através do cruzamento de bases de dados da Previdência Social com as de outros órgãos e entidades, com vistas a identificar situações suspeitas, que comportem indícios de irregularidades.

Esse combate sistemático aos crimes contra o sistema previdenciário tem proporcionado o desbaratamento de muitas quadrilhas de falsários e fraudadores, com a prisão de centenas de servidores e não servidores, o cancelamento de inúmeros benefícios irregularmente concedidos e a recuperação de vultosas quantias pagas indevidamente.

#### **h) Ampliação do parque e da capacidade operacional e tecnológica da Dataprev;**

Item de suma importância em matéria de credibilidade de um empreendimento é a sua capacidade de acumular informações e delas poder fazer uso em benefício dos seus usuários. Tratando-se de um regime público de previdência do porte do RGPS, isso é absolutamente indispensável.

Para garantir a segurança dos dados existentes e aumentar, ainda mais, a disponibilidade de acesso às informações, mesmo em casos de incidentes nos ambientes de produção dos sistemas de Benefícios, CNIS e SIBE em plataforma aberta, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, dando prosseguimento à política do Governo, posta em prática pelo Ministério da Previdência, de ampliação do parque tecnológico da empresa e aumento de sua capacidade para captar e gerar informações, incluiu em seu plano de ação para 2009/2010 grandes investimentos em arquiteturas de alta disponibilidade e de contingenciamento para estes ambientes, nos três centros de processamento no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, nos quais rodam os grandes sistemas da Empresa, visando: (i) manter disponíveis, sem descontinuidade, os serviços em caso de falha no servidor; (ii) ampliar a capacidade de atendimento aos serviços com a melhoria na performance dos sistemas; (iii) tornar mínimos os impactos no ambiente em função de eventual sobrecarga de acesso aos serviços; (iv) possibilitar a retomada dos serviços em caso de falha de acesso mediante recuperação dos dados atualizados no site principal; (v) facilitar os procedimentos de salvamento, recuperação e guarda de segurança das bases de dados; e (vi) permitir a retomada dos serviços em tempo muito curto, nos casos de indisponibilidade de acesso ao site principal.

#### **i) Cadastramento dos segurados especiais;**

Os pequenos produtores rurais que atuam em regime de economia familiar têm tratamento previdenciário diferenciado, tanto em relação ao custeio, como em relação ao acesso aos benefícios. A Lei nº 8.213, de 1991, garantiu a concessão de aposentadoria por idade aos segurados especiais mediante a simples comprovação do exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência exigida.



A Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, por sua vez, introduziu importantes alterações nas regras aplicáveis a esses segurados e determinou, também, que o Ministério da Previdência Social – MPS desenvolvesse um amplo programa de cadastramento, em que deveria ser respeitada a unidade do grupo familiar, porém sem descaracterizar a personalidade e intransferibilidade da inscrição de cada um dos seus membros no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, para o fim de agilizar a concessão dos benefícios.

Nesse contexto, foi concebido um sistema, que já se encontra em fase de homologação, o qual será alimentado especialmente por informações colhidas diretamente de bancos de dados disponibilizados por órgãos do poder público, que poderão ser utilizadas para validar ou invalidar informação para o cadastramento do segurado especial, bem como, quando for o caso, para deixar de reconhecer no segurado essa condição.

Para suprir a ausência ou a insuficiência de informações, além da possibilidade de o próprio segurado procurar um órgão da Previdência Social ou promover por si mesmo seu cadastramento via internet, serão firmados convênios com entidades públicas e privadas, em especial com as entidades de classe representativas dos trabalhadores, para participarem desse programa.

É importante lembrar que a medida facilitará o acesso desses trabalhadores aos benefícios previdenciários, porém não constituirá acréscimo de cobertura, pois hoje eles já são cobertos pelo regime, embora só se tornem por ele conhecidos no momento em que buscam o benefício.

Não obstante, é certo que o conjunto dessas medidas irá contribuir, fortemente, para potencializar as demais iniciativas, conquanto tendem a resgatar, no curto prazo, a imagem da Previdência Social como seguradora confiável do trabalhador brasileiro.

### **j) Programa de Educação Previdenciária – PEP**

Para a melhoria da imagem da Previdência Social requer-se, além da mera informação, a própria formação do cidadão-segurado.

Nesse sentido, o Ministério da Previdência Social instituiu o Programa de Educação Previdenciária – PEP,

iniciativa que tem como objetivo informar e conscientizar a sociedade brasileira sobre o papel da Previdência Social de assegurar a proteção social aos cidadãos, por meio de sua inclusão e permanência no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O programa é dirigido a toda a sociedade, em especial aos trabalhadores considerados economicamente ativos (16 a 59 anos).

Buscando ampliar a disseminação das informações, o programa realiza ações educativas por meio de ferramentas de ensino a distância, em parceria com outros órgãos da administração pública e com a Escola da Previdência Social.

Ademais, é preciso avançar no sentido de incluir a educação previdenciária no currículo escolar como forma de que se acrescentem conceitos básicos de segurança previdenciária à formação regular.

Conclui-se que o Programa de Inclusão Previdenciária tem propiciado a ampliação da interlocução da Previdência Social com a sociedade, promovendo a inclusão social valendo-se do alinhamento das políticas de inclusão social e digital do Governo Federal.

O Programa conta com uma Coordenação Nacional, 5 representações regionais, 100 Núcleos de Educação Previdenciária e 1.205 Núcleos Locais de Educação Previdenciária. Em 2011, o Programa realizou, entre cursos, palestras, orientações e informações previdenciárias, 8.407 ações, o que resultou na formação de 11.435 pessoas disseminadoras de informação previdenciária e 685.462 pessoas orientadas, por meio de eventos, como, por exemplo, Semana da Previdência Social, Semana do Trabalhador, Semana do Empreendedor Individual, e, ainda, ações nas escolas, feiras e seminários. De janeiro a julho de 2012, o Programa orientou 451.808 pessoas e realizou 666 ações nacionais, com destaque para a Semana da Previdência Social, Semana da Mulher, Semana do Aniversário do INSS e outras ações nas escolas.

## **3. Considerações finais**

Ademais da ampliação da proteção previdenciária como consequência direta do crescimento do mercado formal, verificou-se, a partir das medidas de inclusão previdenciária analisadas, o aumento da proteção de autônomos, empregadores e assalariados sem carteira, o que pode ser atribuído aos ganhos econômicos destas atividades,

assim como às medidas de desburocratização e redução de alíquotas, implementadas tanto pela Previdência Social, em seu Regime Geral de Previdência Social, quanto pela Receita Federal. Entre as principais medidas estão o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), o Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS), que, em agosto de 2012, registrou cerca de 1,5 milhão de filados, e mais recentemente a criação da figura do Micro Empreendedor Individual – MEI, que, em agosto de 2012 já registrava cerca de 2,9 milhões de adesões.

Ainda que observemos os vários efeitos positivos do crescimento econômico, com a evolução do emprego com carteira assinada, bem como as disposições acerca da inclusão via incentivos econômicos, evidencia-se que todas essas medidas ainda não suprem as demandas de ampliação da cobertura previdenciária. O que é visível ao longo desse período de políticas de inserção de modo geral, é que se faz necessário um conjunto diferenciado de políticas sincronizadas que incentivem este movimento. Quando se fala de ações sincronizadas, destaque-se a importância que deve ser dispensada no envolvimento de todos os atores sociais nesse processo, bem como ao eficiente trabalho de divulgação dessas políticas.

As políticas de inclusão previdenciária parecem surtir melhor efeito quando desenvolvidas de forma integrada, conforme resultados observados para o MEI. A formalização permitiu que o micro empreendedor passasse a contar com uma série de novas possibilidades para seu empreendimento, inclusive acesso a crédito como pessoa jurídica com menores taxas de juros. Essas medidas, em conjunto, aparentemente tornam o programa mais atrativo, o que se percebe na comparação do programa do MEI com o Plano Simplificado de Previdência Social, que teve sua adesão mais lenta, ainda que não menos importante.

Um ponto relevante, principalmente para os trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho formal e que podem optar por um determinado plano de previdência, refere-se à credibilidade do Regime Geral de Previdência Social e por isso importantes medidas vêm

sendo adotadas para melhorar o acesso do segurado aos serviços previdenciários.

Diante desse cenário de incentivo à inclusão, via de regra, com redução da alíquota previdenciária, a sustentabilidade futura da previdência social passa a ser uma preocupação constante, principalmente do Ministério da Previdência Social, pois é esse importante sistema que garante, principalmente para os mais pobres, a recomposição de sua renda, seja na velhice ou por algum outro tipo de incapacidade para o trabalho. O acréscimo de arrecadação previdenciária, hoje comemorado, decorrente do mercado de trabalho formal e, também, das novas medidas de inclusão previdenciária gerará em médio e em longo prazo um importante acréscimo de despesa, que deverá ser suportada pelas gerações futuras de trabalhadores, que já contará com um acentuado envelhecimento populacional.

Assim, do ponto de vista de ampliação da inclusão previdenciária, parecem extremamente bem vindas as medidas alternativas à inclusão previdenciária tradicional, via emprego formal, como as já adotadas com foco nos trabalhadores mais fragilizados. Por outro lado, é necessário perseguir o equilíbrio entre receitas e despesas, de modo que a Previdência Social cumpra seu papel de modo transparente e eficaz.

#### AUTORES

##### **Emanuel de Araújo Dantas**

*Coordenador-Geral de Estudos Previdenciário, do Ministério da Previdência Social, mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará.*

##### **Edvaldo Duarte Barbosa**

*Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício no Ministério da Previdência Social, Coordenador de Análise de Conjuntura.*

##### **Arivania Farias Ferreira**

*Agente Administrativo do Ministério da Previdência Social, e graduada em Geografia.*

Referências Bibliográficas no site: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

**Horário de atendimento do 135:**  
de segunda a sábado, das 7h às 22h.

A ligação é gratuita de telefones fixos e públicos.



## **135 é o número da Previdência Social.**

Ligue para tirar dúvidas, agendar seu atendimento, fazer sua inscrição e muito mais.



# EMPREENDEDOR INDIVIDUAL



CONTRIBUINDO COM A  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
VOCÊ TEM DIREITO  
A BENEFÍCIOS.

Emita sua guia de contribuição pelo site:  
[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)  
e pague até o dia 20 de cada mês.



Ministério da  
Previdência Social

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA